



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VII — N.º 41

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 1965

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 1965

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8.º da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964, combinado com o art. 4.º parágrafo 1.º do Decreto n.º 35.124, de 27.2.54 e o art. 5.º parágrafo 5.º do Decreto n.º 35.430, de 23-4-54 resolve:

N.º 40 — Designar Carlos Toledo Rizzini, Botânico, nível 20.B, do Ministério da Agricultura, para a função de Membro do Conselho Diretor do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, como representante do Conselho Nacional de Pesquisas, em vaga decorrente da dispensa do prof. Mario Viana Dias e para cumprir o seu mandato.

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8.º da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964, resolve:

N.º 42 — Conceder à Escriturária, nível 10, Maria Alvarez Wischnal, do

I.A.P.E.T.C., ora à disposição deste Conselho, a gratificação pela representação de Gabinete na importância mensal de Cr\$ 30.000 (trinta mil cruzeiros), a partir de 1.º de fevereiro de 1965. — Antonio Moreira Couceiro — Presidente.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 1965

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.118, de 27.8.52 e pelo Decreto n.º 51.726, de 19.2.63, resolve:

N.º 23 — Dispensar a pedido, o servidor Marden Marcos Braga, tradutor, nível 14.A, das funções para as quais foi designada pela Portaria número 172-64 de 11.9.64. — Luiz Renato Caldas — Membro da CNEN, Respondendo pela Presidência da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 1965

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.118 de 27 de agosto de 1962 e o Decreto 51.726 de 19 de fevereiro de 1963, e tendo em vista as conclusões da Comissão de Inquérito nomeada por ato de 4 de novembro de 1964, constantes do Processo número CNEN-009-64, resolve:

N.º 24 — Aplicar ao servidor Marçal de Assumpção Betim Servente (código GL-104.5, a pena de suspensão, por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 205 do EPPCJ (Lei 1.711 de 23 de outubro de 1955) por ter infringido, como reincidente, os itens I, II e VI do artigo 194, do mesmo Estatuto.

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe conferem a Lei 4.118 de 27.8.62, e o Decreto n.º 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

N.º 25 — Designar a servidora Sebastiana Léa Marinho Soares, Escriturária, nível 10.E, para exercer as

funções de Chefe do Serviço de Administração do Departamento de Exploração Mineral, ficando em consequência, dispensada das funções de Chefe da Seção de Direitos e Vantagens da Divisão do Pessoal.

N.º 26 — Designar a servidora Maria de Lourdes Carvalho Pinto Ribeiro, Oficial de Administração nível 12.A para exercer as funções de Chefe da Seção de Direitos e Vantagens da Divisão do Pessoal, ficando em consequência dispensada das funções de Chefe do Serviço de Administração do Departamento de Exploração Mineral.

N.º 27 — Designar o servidor Paulo Sérgio de Araújo e Silva, Fábiao, Procurador de 2.ª Categoria, para substituir o Procurador Geral a partir de 19.2.65 até o término de suas férias regulamentares.

N.º 28 — Designar o Doutor Marcos Grimberg, Assessor da CNEN, para responder pela Chefia do Departamento Industrial e Comercial, no período de 19.2 a 3.3.1965. — Luiz Renato Caldas — Membro da CNEN, Respondendo pela Presidência da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA — IBRA

PORTARIAS DE 2 DE FEVEREIRO DE 1965

O Responsável pelo Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 32 — Designar Yolanda Lima de Abreu Oliveira, Oficial de Administração, nível 14, para responder pelas funções de Assessora da Secretaria Administrativa, atribuindo-lhe o *pro labore* correspondente ao símbolo 1-F.

2. A presente designação que vigorará a partir de 1.º de janeiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" n.º 37-65, de 18 de janeiro de 1965, aprovado pelos Exmos. Srs. Ministro de Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos de que dispõe o artigo 2.º do Decreto n.º 55.286, de 24 de dezembro de 1964.

N.º 33 — Designar Natália de Jesus do Valle Silva, Oficial de Administração, nível 12-A, para responder pelo expediente da Seção de Serviços Auxiliares da Secretaria Administra-

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO ECONÔMICA

tiva, atribuindo-lhe o *pro labore* correspondente ao símbolo 7-F.

2. A presente designação que vigorará a partir de 1.º de janeiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" n.º 37 de 1965, de 18 de janeiro de 1965, aprovado pelos Exmos. Senhores Ministro de Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o art. 2.º do Decreto n.º 55.286, de 24 de dezembro de 1964.

N.º 34 — Atribuir, a partir de 17 de janeiro de 1965, a Antonio Dinaer Piteri, Subchefe de Gabinete e a Carlos Lorena, Assessor do Responsável pelo mesmo Instituto, a Gratificação de Representação de Gabinete de Cr\$ 200.000, (duzentos mil cruzeiros) mensais.

N.º 35 — Atribuir a partir de 1.º de janeiro de 1965, a Messias Junqueira, Roberto Cano de Arruda, Lourenço Granato Junior e Angela de Moraes Neves, Assessorês do Responsável pelo mesmo Instituto, a gratificação de representação de gabinete no valor de

Cr\$ 200.000, (duzentos mil cruzeiros) mensais.

N.º 36 — Designar Pedro Carlos Machado Peixoto, Procurador de 1.ª Categoria, para exercer as funções de Assessor da Assessoria Executiva.

A presente designação, que vigorará a partir de 1.º de janeiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" n.º 37-65, de 18 de janeiro de 1965, aprovado pelos Exmos. Srs. Ministro de Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura nos termos do que dispõe o artigo 2.º do Decreto n.º 55.286, de 24 de dezembro de 1964.

N.º 37 — Designar Antonio Luiz Borges de Resende, Oficial de Administração, nível 12, para responder pelo expediente da Seção de Abastecimento e Controle da Divisão de Material da Secretaria Administrativa, atribuindo-lhe o *pro labore* correspondente ao símbolo 7-F.

A presente designação, que vigorará a partir de 1.º de fevereiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo esta-

belecido no Ofício "IBRA" n.º 37 de 1965, de 18 de janeiro de 1965, aprovado pelos Exmos. Srs. Ministro de Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o artigo 2.º do Decreto n.º 55.286, de 24 de dezembro de 1964.

N.º 38 — Designar Ary Cereto Teodoro-Auxiliar, Primeira Categoria, nível 18, para responder pelo Expediente da Divisão de Pessoal da Secretaria Administrativa, atribuindo-lhe o *pro labore* correspondente ao símbolo 4-C.

A presente designação, que vigorará a partir de 1.º de fevereiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" n.º 37, de 1965, de 18 de janeiro de 1965, aprovado pelos Exmos. Srs. Ministro de Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o artigo 2.º do Decreto n.º 55.286, de 24 de dezembro de 1964.

N.º 39 — Designar Aluísio Osório Pinto, Escriturário, nível 10-B para responder pelo Expediente do Serviço de Regime Legal, da Divisão de Pessoal da Secretaria Administrativa, atribuindo-lhe o *pro labore* correspondente ao símbolo 3-F.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 600,	Semestre	Cr\$ 450,
Ano	Cr\$ 1.200	Ano	Cr\$ 900,
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300	Ano	Cr\$ 1.000,

registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ se do mesmo ano, e de Cr\$ 1 por ano decorrido

A presente designação, que vigorará a partir de 1º de fevereiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" nº 37-65, de 18 de janeiro de 1965, aprovado pelos Exmos. Srs. Ministro de Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura nos termos do que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 55.286, de 24 de dezembro de 1964.

Nº 40 — Designar Eduardo Cavalcanti Silva, Tesoureiro-Auxiliar, de Primeira Categoria, nível 18, para responder pelo Expediente da Seção de Recebimento e Pagamento da Divisão de Tesouraria Geral, sem prejuízo das funções de Chefe da Subdivisão de Tesouraria Geral.

A presente designação, que vigorará a partir de 1º de fevereiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" nº 37 de 1965, de 18 de janeiro de 1965, aprovado pelos Exmos. Srs. Ministro de Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 55.286, de 24 de dezembro de 1964.

Nº 41 — Designar Thilso Eckhardt Cabral, Tesoureiro-Auxiliar, Primeira Categoria nível 18 para responder pelo Expediente da Divisão de Tesouraria Geral da Secretaria Administrativa, atribuindo-lhe o *pro labore* correspondente ao símbolo 4-C.

A presente designação, que vigorará a partir de 1º de fevereiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" nº 37-65, de 18.1.65 aprovado pelos Exmos. Srs. Ministro de Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura nos termos do que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 55.286, de 24.12.64. — José Gomes da Silva.

PORTARIA DE 5 DE FEVEREIRO DE 1965

O Responsável pelo Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no uso de suas atribuições resolve:

Nº 42 — Designar Vicente Landim de Macedo Procurador de 3ª Categoria lotado em Brasília, para prestar serviços a partir do dia 29 de janeiro de 1965 na Assembléia Executiva no Estado da Guanabara, concedendo-lhe 30 (trinta) diárias nos termos do Art. 135 da Lei nº 1.711, de 28.10.52. — José Gomes da Silva.

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1965

O Responsável pelo Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 43 — Designar Aluísio Osório Pinto, Escrivão, nível 10-B para responder pelo expediente da Divisão de Pessoal da Secretaria Administrativa, atribuindo-lhe o *pro labore* correspondente no símbolo 4-C, ficando em consequência dispensado das funções de Responsável pelo expediente do Serviço de Regime Legal da mesma Divisão.

A presente designação, que vigorará a partir de 12 de fevereiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" nº 37-65 de 18.1.65, aprovado pelos Exmos. Srs. Ministro de Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o artigo 2º do Decreto número 55.286, de 24.12.64.

Nº 44 — Designar Nelly Lúcia Gasparini Terra, Desenhista, nível 12-A para responder pelo expediente do Serviço de Registro e Controle da Divisão de Pessoal da Secretaria Administrativa atribuindo-lhe o *pro labore* correspondente ao símbolo 3-F.

A presente designação que vigorará a partir de 12 de fevereiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabele-

cido no Ofício "IBRA" nº 37-65, de 18.1.65, aprovado pelos Exmos. Srs. Ministro de Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura nos termos do que dispõe o artigo 2º do Decreto 55.286, de 24 de dezembro de 1964.

Nº 45 — Designar Salim Nigri, Inspetor de Imigração, nível 16 para responder pelo expediente do Serviço de Regime Legal da Divisão de Pessoal da Secretaria Administrativa, atribuindo-lhe o *pro labore* correspondente ao símbolo 3-F.

A presente designação, que vigorará a partir de 12 de fevereiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" nº 37-65 de 18.1.65, aprovado pelos Exmos. Srs. Ministro de Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro da Agricultura, nos termos do que dispõe o artigo 2º do Decreto número 55.286, de 24.12.64.

Nº 46 — Designar Jusley de Aquino Gonçalves, Escrivão, nível 8-A para responder pelo expediente da Seção de Estudos e Análises do Serviço de Regime Legal da Divisão de Pessoal da Secretaria Administrativa, atribuindo-lhe o *pro labore* correspondente ao símbolo 7-F.

A presente designação, que vigorará a partir de 12 de fevereiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" nº 37-65, de 18.1.65, aprovado pelos Exmos. Srs. Ministro de Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura nos termos do que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 55.286, de 24.12.64. — José Gomes da Silva.

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 1965

O Responsável pelo Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 47 — Designar Laura Formigoni, Escrivão, nível 8-A para res-

ponder pelo expediente da Seção Financeira e de Cadastro do Serviço de Registro e Controle da Divisão de Pessoal da Secretaria Administrativa, atribuindo-lhe o *pro labore* correspondente ao símbolo 7-F.

A presente designação, que vigorará a partir de 12 de fevereiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" nº 37-75, de 18 de janeiro de 1965, aprovado pelos Excelentíssimos Senhores Ministro de Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura nos termos do que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 55.286, de 24.12.64.

Nº 48 — Designar Norma Miranda de Mendonça, Almoxtarif, nível 14-A para responder pelas funções de Secretaria de Registro e Controle da Divisão de Pessoal da Secretaria Administrativa, atribuindo-lhe o *pro labore* correspondente ao símbolo 11-F.

A presente designação que vigorará a partir de 12 de fevereiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" nº 37-65, de 18.1.65, aprovado pelos Exmos. Srs. Ministro de Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura nos termos do que dispõe o artigo 2º do Decreto 55.286, de 24.12.64.

Nº 49 — Dispensar, a pedido, Ary Cereto Tesoureiro-Auxiliar de 1ª Categoria, nível 18, das funções de Responsável pela Divisão de Pessoal da Secretaria Administrativa a partir do dia 12 de fevereiro de 1965.

Nº 50 — Designar os técnicos José Santa Barbosa Sá, Elias Pessoa de Carvalho e Manoel Gonçalves Cunha Filho, para estagiarem no Centro de Treinamento de Campinas — CETREC no período de 15 e 21 de fevereiro e no Centro de Ensino em Extensão — CEE, mantido pelo sistema ABCAR, em Viçosa Minas Gerais no espaço de tempo de 6 a 14 de março de 1965 concedendo a cada um dos referidos técnicos 14 (quatorze) diárias, nos

térmos do Artº 135, da Lei nº 1.711 de 28.10.52.

N.º 51 — Designar Sônia Saraiva Leão Feitosa, Oficial de Administração nível 14-B, para responder pelas funções de Assessora da Secretaria Administrativa, atribuindo-lhe o *pro labore* correspondente ao símbolo 1-F.

2. A presente designação, que vigorará a partir de 1.º de janeiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" n.º 37-65, de 18.1.65, aprovado pelos Exmos. Srs. Ministros de Estado, Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o art. 2.º do Decreto número 55.286, de 24.12.64.

N.º 52 — Designar José Odilon Pucini, Contador nível 17-A, para responder pelo Expediente da Seção de Receita e Despesas do Serviço de Orçamento da Divisão de Contabilidade da Secretaria Administrativa, atribuindo-lhe o *pro labore* correspondente ao símbolo 7-F.

A presente designação, que vigorará a partir de 12 de fevereiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" n.º 37-65, de 18.1.65, aprovado pelos Exmos. Senhores Ministro de Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o art. 2.º do Decreto número 55.286, de 24.12.64.

N.º 53 — Designar Ubirajara Soares de Andrade, Oficial de Administração nível 12-A, para responder pelas funções de Assistente da Divisão de Pessoal da Secretaria Administrativa, atribuindo-lhe o *pro labore* correspondente ao símbolo 3-F.

A presente designação, que vigorará a partir de 12 de fevereiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" número 37-65, de 18-1-65, aprovado pelos Excelentíssimos Srs. Ministros de Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o art. 2.º do Decreto n.º 55.286, de 24.12.64.

N.º 54 — Designar Gilberto da Silva Callado, Técnico de Contabilidade nível 13-A, para responder pelo expediente da Seção de Contabilização do Serviço de Contabilidade, da Divisão de Contabilidade da Secretaria Administrativa, atribuindo-lhe o *pro labore* correspondente ao símbolo 7-F.

2. A presente designação, que vigorará a partir de 12 de fevereiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" n.º 37-65, de 18-1-65, aprovado pelos Exmos. Senhores Ministro de Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o art. 2.º do Decreto número 55.286, de 24.12.64.

N.º 55 — Designar Zelurze da Rocha Guimarães, Técnico de Contabilidade, nível 13, para responder pelas funções de Assistente da Divisão de Tesouraria Geral da Secretaria Administrativa, atribuindo-lhe o *pro labore* correspondente ao símbolo 3-F.

A presente designação, que vigorará a partir de 12 de fevereiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA", n.º 37-65, de 18-1-65, aprovado pelos Exmos. Senhores Ministro de Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o art. 2.º do Decreto número 55.286, de 24.12.64.

N.º 56 — Designar Solimar Gomes Leitão, Técnico de Contabilidade nível

13-A, para responder pelo Expediente da Seção de Expediente da Divisão da Tesouraria Geral da Secretaria Administrativa, atribuindo-lhe o *pro labore* correspondente ao símbolo 7-F.

A presente designação, que vigorará a partir de 12 de fevereiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" n.º 37-65, de 18-1-65, aprovado pelos Exmos. Srs. Ministros de Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o art. 2.º do Decreto número 55.286, de 24.12.64.

N.º 57 — Designar Elza Firmo Paixão, Escrivão nível 8, para responder pelas funções de Secretária da Divisão de Tesouraria Geral da Secretaria Administrativa, atribuindo-lhe o *pro labore* correspondente ao símbolo 9-F.

A presente designação, que vigorará a partir de 12 de fevereiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" n.º 37-65, de 18-1-65, aprovado pelos Exmos. Senhores Ministro de Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o art. 2.º do Decreto número 55.286, de 24.12.64.

N.º 58 — Designar Luiz Carlos Amigo de Mendonça, Escrivão nível 8, para responder pelas funções de Assistente da Divisão de Material da Secretaria Administrativa, atribuindo-lhe o *pro labore* correspondente ao símbolo 3-F.

2. A presente designação, que vigorará a partir de 12 de fevereiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA", número 37-65, de 18 de janeiro de 1965, aprovado pelos Exmos. Srs. Ministros de Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o art. 2.º do Decreto n.º 55.286, de 24 de dezembro de 1964.

N.º 59 — Designar José Vanlo de Azevedo Albuquerque, nível 8, para responder pelo expediente da Seção de Compras da Divisão de Material da Secretaria Administrativa, atribuindo-lhe o *pro labore* correspondente ao símbolo 7-F.

2. A presente designação, que vigorará a partir de 12 de fevereiro de 1965, é feita a título precário e terá

sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA", número 37-65, de 18 de janeiro de 1965, aprovado pelos Exmos. Srs. Ministros de Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o art. 2.º do Decreto n.º 55.286, de 24 de dezembro de 1964.

N.º 60 — Designar Paulo Rubens Margarido, Estatístico, nível 17, para responder pelo Expediente da Seção de Comunicações da Secretaria Administrativa, atribuindo-lhe o *pro labore* correspondente ao símbolo 7-F.

2. A presente designação, que vigorará a partir de 12 de fevereiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA", número 37-65, de 18 de janeiro de 1965, aprovado pelos Exmos. Srs. Ministros de Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o art. 2.º do Decreto n.º 55.286, de 24 de dezembro de 1964.

N.º 61 — Designar Alice Teixeira de Souza, Dactilógrafa, nível 9, para responder pelas funções de Secretária do Serviço de Contabilidade, da Divisão de Contabilidade da Secretaria Administrativa, atribuindo-lhe o *pro labore* correspondente ao símbolo 11-F.

2. A presente designação, que vigorará a partir de 12 de fevereiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBPA", número 37-65, de 18 de janeiro de 1965, aprovado pelos Exmos. Srs. Ministros de Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o art. 2.º do Decreto n.º 55.286, de 24 de dezembro de 1964. — José Gomes da Silva.

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1965

O Responsável pelo Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 62 — Designar Francisco Esteves da Silva Grillo, Contador, nível 18-B, para responder pelo expediente da Divisão de Contabilidade da Secretaria Administrativa, atribuindo-lhe o *pro labore* correspondente ao símbolo 4-C.

2. A presente designação, que vigorará a partir de 12 de fevereiro de

1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA", número 37-65, de 18 de janeiro de 1965, aprovado pelos Exmos. Srs. Ministros de Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o art. 2.º do Decreto n.º 55.286, de 24 de dezembro de 1964.

N.º 63 — Designar Edgard Baptista Pires de Sá, Documentarista, nível 17, para responder pelas funções de Assistente da Divisão de Contabilidade da Secretaria Administrativa, atribuindo-lhe o *pro labore* correspondente ao símbolo 3-F.

2. A presente designação, que vigorará a partir de 12 de fevereiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA", número 37-65, de 18 de janeiro de 1965, aprovado pelos Exmos. Srs. Ministros de Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o art. 2.º do Decreto n.º 55.286, de 24 de dezembro de 1964.

N.º 64 — Designar Maria de Jesus Lima e Silva, Escrevente Dactilógrafa nível 7, para responder pelas funções de Secretária da Divisão de Contabilidade da Secretaria Administrativa, atribuindo-lhe o *pro labore* correspondente ao símbolo 9-F.

2. A presente designação, que vigorará a partir de 12 de fevereiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA", número 37-65, de 18 de janeiro de 1965, aprovado pelos Exmos. Srs. Ministros de Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o art. 2.º do Decreto n.º 55.286, de 24 de dezembro de 1964.

N.º 65 — Designar Antônio Queiroz Guimarães, Contador, nível 18-B, para responder pelo expediente do Serviço de Contabilidade, da Divisão de Contabilidade da Secretaria Administrativa, atribuindo-lhe o *pro labore* correspondente ao símbolo 3-F.

2. A presente designação, que vigorará a partir de 12 de fevereiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA", número 37-65, de 18 de janeiro de 1965, aprovado pelos Exmos. Srs. Ministros de Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o art. 2.º do Decreto n.º 55.286, de 24 de dezembro de 1964.

N.º 66 — Designar Maria Eliete Zurlo, Técnico de Contabilidade, nível 13-A, para responder pelo Expediente da Seção de Exame e Controle de Contas do Serviço de Contabilidade da Divisão de Contabilidade da Secretaria Administrativa, atribuindo-lhe o *pro labore* correspondente ao símbolo 7-F.

A presente designação, que vigorará a partir de 12 de fevereiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" n.º 37-65, de 18.1.65, aprovado pelos Exmos. Srs. Ministros de Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o artigo 2.º do Decreto n.º 55.286, de 24.12.64. José Gomes da Silva.

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 1965

O Responsável pelo Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), tendo em vista o contido no Ofício IBRA/100/37/65, de 18 de janeiro de 1965, aprovado pelos Exmos. Srs. Ministros de Estado Extraordinário

IMPÓSTO DO SELO

— Consolidação baixada com o Decreto n.º 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular n.º 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO N.º 810

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

**Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda**

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, resolve:

Nº 67 — I — Fixar os níveis das importâncias a serem atribuídas aos responsáveis por encargos de chefia,

assessoramento e secretariado, em caráter precário e a título de "pro labore" até a aprovação definitiva da estrutura técnico-administrativa do IBRA, na forma abaixo discriminada:

Denominação	Símbolo
Assessor Executivo Responsável pela Coordenação de Operações	2-C
Secretário Administrativo	3-C
Chefe de Divisão Coordenador de Projetos Chefe de Gabinete	4-C
Encarregado de Projetos	5-C
Sub-Chefe de Gabinete (em Brasília)	6-C
Chefe de Sub-Divisão Técnica Assessor de Presidente Assessor do Resp. pela Coordenação de Operações Assessor de Assessoria Executiva Assessor de Secretário Administrativo	1-F
Secretário de Presidente Chefe de Serviço Técnico Chefe de Sub-Divisão Administrativa	2-F
Chefe de Serviço Administrativo Assistente de Chefe de Divisão	3-F
Chefe de Seção Técnica	4-F
Chefe de Seção Administrativa Secretário do Responsável pela Coordenação de Operações Secretário de Secretário Administrativo Secretário do Assessor Executivo	7-F
Secretário de Chefe de Gabinete Secretário de Chefe de Divisão Encarregado de Turma	9-F
Secretário de Sub-Chefe de Gabinete Secretário de Chefe de Sub-Divisão Secretário de Chefe de Serviço	11-F

Parágrafo único. Quando o Responsável por um dos referidos encargos for servidor público, o "pro labore" será igual a diferença entre o valor estabelecido para o símbolo da função e o vencimento do seu cargo, salvo se estiver servindo como requisitado, sem ônus para a repartição de origem, caso em que será integral o valor.

II — Determinar que os critérios estabelecidos nesta portaria vigorem a partir de 1º de janeiro de 1965, com vigência limitada ao prazo estabelecido no item 7, do referido Ofício nº IBRA/100/37/65, de 18 de janeiro de 1965.

O Responsável pelo Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 68 — Delegar competência a Antonio Dinaer Piteri, Subchefe do Gabinete do Responsável em Brasília para autorizar o deslocamento, em objeto de serviço de servidores lotados em Brasília observando as normas contidas na Portaria nº 31, de 2.2.65, assim como requisitar, passagem aérea, rodoviária, marítima e fluvial, o qual passa a gozar

dos poderes que ora lhe são conferidos, a partir de 16 de fevereiro de 1965.

Nº 69 — Delegar competência a Hilton Fonseca Ramos, Responsável pelo expediente da Divisão de Material da Secretaria Administrativa, para requisitar passagem aérea, rodoviária, ferroviária, marítima e fluvial, o qual passa a gozar dos poderes que ora lhe são conferidos a partir do dia 16 de fevereiro de 1965. José Gomes da Silva.

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 1965

O Responsável pelo Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 70 — Designar Orlando Carello, Procurador de 2ª Categoria, lotado em Brasília, para prestar serviços à Assessoria Executiva do mesmo Instituto, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no Estado da Guanabara, concedendo-lhe 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 135 da Lei número 1.711-52.

Nº 71 — Designar Carlos Lorena, Assessor do Responsável pelo mesmo Instituto, para tratar de assuntos de interesse desta Autarquia, junto aos dirigentes da Assessoria de Revisão Agrária de São Paulo, concedendo-lhe duas (2) diárias, nos termos do artigo 135, da Lei número 1.711-52.

Nº 72 — Designar Wicar Góes Teixeira, Assessor do Diretor do Departamento de Estudos e Planejamento Agrário do INDA para, junto à Carteira de Colonização do Banco do Brasil, coletar dados, de interesse para o IBRA, concedendo-lhe uma diária, nos termos do artigo 135, da Lei nº 1.711-52.

Nº 73 — Designar Afonso Carlos Agapito da Veiga, Pedro Carlos Machado Peixoto, Procuradores de 1ª Categoria, Arison Ferreira Pinto, Procurador de 3ª Categoria, e Dryden de Castro Arezzo, Engenheiro Agrônomo, nível 17-A para, em Comissão, emitirem parecer conclusivo sobre as desapropriações levadas a efeito no Estado do Rio de Janeiro, Baixada Fluminense, pronunciando-se sobre os aspectos jurídicos e os laudos técnicos, apresentados pelas Comissões designadas através da Portaria nº 125, de 30.3.64 do Presidente da SUPRA. José Gomes da Silva.

COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA Conselho Nacional de Estatística RELAÇÃO — DO-3 PORTARIAS

Do Presidente:

Nº 407 — de 10.12.64 — (Processo CNE. 15.391-64) — IR/MA — Concedo exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 1º de outubro de 1964, a Conceição de Maria Almeida Utta, do cargo de nível 10-B, da série de classes de Escriturário do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística. (SP/SCP).

Nº 1 — de 5.1.65 — (Proc. número 13.269-64) — IR/PR — Exonera, por ter sido nomeado para outro cargo — Lucas de Queiroz Araújo — Estatístico, nível 17 — do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística — do cargo isolado, de provimento em comissão, de Chefe do Serviço de Inquéritos, símbolo 10-C, do mesmo Quadro. (SP/SCP).

N. N. — de 8.1.65 — (Proc. CNE. 16.219-64) — IR/CE — Concedo exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 28 de setembro de 1964, a Eládio Magalhães, do cargo de nível 12.A da série de classes de Oficial de Administração do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística. (SP/SCP).

Nº 18 — de 15.1.65 — (Proc. número 15.001-62) — IR/PE — Aposenta, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 180, alínea a e 2, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Moysés Barbosa da Silva, no cargo de nível 12.B da série de classes de Agente de Estatística do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com as vantagens da função gratificada de Chefe de Agência (Agência Municipal de Petrópolis) símbolo 10.F, do mesmo Quadro, da lotação na IR no Estado de Pernambuco. (SP/SCP).

Nº 171 — de 25.5.64 — (Proc. CNE. 3.565-64) — IR/RS — Aposenta, de acordo com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28.10.52 — Geraldino Estácio de Faria, no cargo de nível 15.B — Referência I — da série de classes de Técnico de Contabilidade, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística. (SP/SCP).

Do Secretário-Geral:

Nº 282 — de 31.12.64 — (Proc. número 12.226-64) — Ratifica o ato de

dispensa efetuado pela Portaria número 158, de 8.6.64, baixada pelo Delegado Especial na Inspetoria Regional do Rio Grande do Sul, dos Agentes de Estatística — Ari Farias Pôrto — Carlos Mader Annes — João Antônio Dias Perseu — Luiz Proença — Pedro dos Santos Capelão e Pedro Ayube, da função gratificada de Agente Itinerante, símbolo 3.F, que exerciam na lotação daquela IR. (SP/SCP).

Do Inspetor Regional do Ceará:

Nº 270 — de 1.10.64 — (Proc. número 18.251-64) — Dispensa, a pedido, a partir da presente data — Marlene Feitosa de Azevedo — Escriturária, nível 10.B — do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, lotada nesta IR/CE, da função gratificada de Secretário do IR, símbolo 13-F. (SP/SCP).

N. 271 — de 1.10.64 — (Proc. número 18.251-64) — Designa Maria Lindete Bernardo e Sá — Dactilógrafa, nível 7.A, do Quadro de Pessoal — das Inspetorias Regionais, lotada na IR/CE, para desempenhar a função gratificada de Secretária do IR, símbolo 13.F, em vaga decorrente da dispensa de Marlene Feitosa de Azevedo. (SP/SCP).

Do Inspetor Regional do Rio Grande do Norte:

Nº 117 — de 10.12.64 — (Proc. número 12.347-64) — Designa João Alfredo de Barros Gibson — Oficial de Administração, nível 12.A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Inquéritos, símbolo 4.F, da lotação desta Inspetoria Regional, em vaga decorrente da dispensa de Hamilton Passos de Oliveira. (SP/SCP).

Nº 118 — de 10.12.64 — (Proc. número 12.347-64) — Designa Lucília Craveiro Costa — Estatístico, nível 19, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Inquéritos, símbolo 4.F, da lotação desta Inspetoria Regional, em vaga decorrente de dispensa de Raimundo Borja de Souza. (SP/SCP).

Nº 119 — de 10.12.64 — (Proc. número 12.347-64) — Designa Ana Zélia de Medeiros Lucena — Estatístico, nível 19 — do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Estatística da Capital, símbolo 6.F, da lotação desta Inspetoria Regional, em vaga decorrente da dispensa de Raul de França Varela. (SP/SCP).

Nº 61 — de 20.7.64 — (Proc. número 13.459-64) — Dispensa a pedido Hamilton Passos de Oliveira — Oficial de Administração, nível 12.A, da função gratificada de Chefe de Seção de Administração, símbolo 5-F, a partir desta data. (SP/SCP).

Nº 64 — de 20.7.64 — (Proc. número 13.459-64) — Dispensa Raimun-

do Borja de Souza — Estatístico, nível 17, da função gratificada de Chefe da Seção de Inquéritos, símbolo 4.F, a partir da mesma data. (SP/SCP).
 Nº 87 — de 22.7.64 — (Proc. número 13.459-64) — Dispensa, a pedido, o servidor Raul de França Varela — Estatístico, nível 17, da função gratificada de Chefe do Setor de Estatística da Capital, símbolo 6.F, a partir da mesma data. (SP/SCP).

Apostilas

Do Chefe do Serviço de Pessoal:

Processos:

Nº 3.721-61 — Na Portaria n. 143, de 16.4.56, referente ao servidor — Nasilaseno Cordeliro da Silva, foi lançada a seguinte apostila: "Cessados os efeitos da presente portaria, a partir de 31 de janeiro de 1964, data em que o servidor a quem a mesma se refere tomou posse no cargo de nível 10.A da série de classes de Agente de Estatística, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para o qual foi nomeado por ato publicado no Diário Oficial nº 9, de 14.1.64 — (Seção I — Parte II) processo nº 3.721-64. — Serviço de Pessoal, em 14.2.65. — Nísio da Silva Pinto — Chefe do S. P. Substituto".

Nº 17.169-64 — Na portaria de exoneração nº 417, de 17.12.64, de Jorge dos Santos Lopes, foi lançada a seguinte apostila: "O cargo de que trata a presente portaria é integrante da Parte Especial do Quadro de Pessoal da Administração Central, tendo sido criado pelo Decreto nº 53.562, de 19.2.64".

Nº 3.936-63 — SG. — Retroage à data de 8.7.60 o direito do servidor Theofrasto Sá de Miranda à gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15%, a que se refere a apostila de 6.12.63, publicada no D. O. n. 128 — (Seção I — Parte II) — de 9.7.64.

DESPACHOS

Salário-Família

Do Inspetor Regional do Pará:

Processo:

Nº 8.490-64 — Concedidas quatro quotas à Correntista, nível 7 — Dulcy Pereira Ribeiro Utta, a partir de junho a dezembro de 1962. (DA/SP/SCP).

Do Inspetor Regional do Piauí:

Processo:

Nº 14.484-63 — Concedida uma quota ao Arquivista, nível 11 — Adalberto Nogueira Brandão, a partir de janeiro de 1963. — (DA/SP/SCP).

Do Inspetor Regional da Bahia:

Processos:

Nº 10.956-64 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 13-B — Alcides Fontenele, a partir de junho de 1963. (DA/SP/SCP).

Nº 8.380-64 — Transferido o pagamento de três quotas de salário-família a Antônio Francisco Vilas Boas de Oliveira, tutor dos dependentes do ex-Agente de Estatística, nível 10.A Eustáquio Oscar de Oliveira, a partir de março de 1964. (DA/SP/SCP).

Do Inspetor Regional de Minas Gerais:

Processos:

Nº 18.084-63 — Retificado para maio de 1963 o início da concessão da quota relativa a Celso Teixeira Araújo, dependente do Agente de Estatística, nível 12.B — Francisco Teodoro de Araújo. (DA/SP/SCP).

Nº 13.877-63 — Concedida uma quota ao Estatístico, nível 20 — João da Costa Sampaio, a partir de junho de 1963. (DA/SP/SCP).

Nº 13.825-63 — Concedida uma quota ao Escriturário, nível 8.A — Nízia Barçante, a partir de junho de 1963. (DA/SP/SCP).

Do Inspetor Regional do Espírito Santo:

Processo:

Nº 6.331-64 — Restabelecido o pagamento de cinco quotas aos dependentes do ex-servidor aposentado — Antônio Faustino de Almeida, a partir de janeiro de 1964. (DA/SP/SCP).

Do Inspetor Regional de São Paulo:

Processos:

Nº 7.370-63 — Concedidas cinco quotas ao Estatístico, nível 20 — João Macário Sobrinho, a partir de janeiro de 1963. (DA/SP/SCP).

Nº 16.725-63 — Estabelecido o pagamento de uma quota à viúva do ex-Porteiro, nível 11 — Sebastião Paulino de Souza, a partir de setembro de 1963. (DA/SP/SCP).

Do Inspetor Regional do Paraná:

Proc. 10.920-64 — Concedida uma quota ao Servente, nível 5 — Maurício Germano da Costa, a partir de junho de 1963. (DA/SP/SCP).

Do Inspetor Regional de Santa Catarina:

Proc. n. 10.618-64 — Restabelecida quota ao Estatístico, nível 20 — Antônio Francisco Machado, a partir de janeiro de 1963. (DA/SP/SCP).

Do Inspetor Regional do Rio Grande do Sul:

Proc. nº 10.038-64 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10.A — Darcy Fonseca Pianta, a partir de maio de 1964. (DA/SP/SCP).

Ateração de Cadastro

Proc. nº 12.861-62 — Gláucia Ribeiro de Carvalho — Nome retificado para Gláucia de Carvalho Rufino, em virtude de documentação apresentada. (DA/SP/SCP).

Artigo 9º, parágrafo único do E.F.B.N.D.E.

Miguel Sá.

FAP nº 37-64 — Tornar sem efeito a nomeação para o Cargo de Auxiliar Administrativo, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco constante da FAP-64 de 26-8-64, publicada no Diário Oficial de 7-12-64.

Artigo 24, Alínea "D", do Regimento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único do E.F.B.N.D.E.

José Maurício Gomes.

FAP nº 38-65 — Tornar sem efeito a nomeação para o Cargo de Auxiliar Administrativo, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, constante da FAP nº 601-64, de 26-8-64 publicada no Diário Oficial de 7.12.64.

Artigo 24, Alínea "D", do Regimento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único do E.F.B.N.D.E.

Carlos Alberto de Araújo.

FAP nº 142-65 — Designação para substituir o Chefe da Divisão do Material e Patrimônio, Cargo em Comissão, Símbolo C.3, do Departamento Administrativo durante suas férias regulamentares. — Camilo Gomes de Almeida — Taquígrafo classe "A" e Chefe do Setor do Material da Divisão do Material e Patrimônio do D.A.

FAP nº 143-65 — Designação para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 5, de Secretário da Divisão do Pessoal do Departamento Administrativo, criada pela Resolução 152-64 do C.A.

Artigo 24, Alínea "D", do Regimento Interno.

Art. 4º, parágrafo único e 123, I do EFBNDE.

Feder Gonçalves Nunksgaard — Auxiliar Administrativo, classe "C".

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

LLOYD BRASILEIRO

PORTARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "b", do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 52 — Exonerar do cargo, de provimento em comissão, de Chefe da Seção de Carga Estrangeira, da Divisão dos Serviços Portuários, da Superintendência Comercial, o servidor João Wadler Miguel, matrícula nº 7.327.

Nomear o servidor Darcy dos Reis Nunes, matrícula nº 4.417, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe da Seção de Carga Estrangeira, da Divisão dos Serviços Portuários, da Superintendência Comercial.

Nº 53 — Designar o servidor Rubem Cardoso de Oliveira, matrícula número 6.000, para responder pelas atribuições atinentes ao cargo, de provimento em comissão, de Chefe da 4ª Divisão do Serviço de Pessoal, durante o impedimento de seu titular, servidor Sylvio de Campos Lucas, matrícula nº 21.826, por motivo de férias, a partir de 8 de fevereiro de 1965.

O servidor Moacyr Marcos da Silva Endson, matrícula nº 21.949, para responder pelas atribuições atinentes ao cargo, de provimento em comissão, de Chefe da 2ª Seção, da 4ª Divisão do Serviço de Pessoal, durante o impedimento de seu titular, servidor Rubem Cardoso de Oliveira, matrícula nº 6.000, por motivo de outra comissão.

Nº 54 — Designar o servidor Milton Cataldo, matrícula nº 845, para responder pelas atribuições atinentes ao cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Telegramas — 1º Turno, durante o impedimento do servidor Renato de Sá e Mello, matrícula nº 716, por motivo de férias, a partir de 8 de fevereiro de 1965.

Nº 55 — Designar a servidora Dulce Rodrigues Martins Thomaz, matrícula nº 7.878, para responder pelas atribuições atinentes ao cargo de provimento em Comissão de Chefe da 2ª Seção da 3ª Divisão do Serviço de Pessoal, durante o impedimento da servidora Dinah Klaes, matrícula número 8.347, por motivo de férias, a partir de 8.2.65. — Leonidas Castello da Costa, Diretor.

PORTARIAS DE 9 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "b", do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 56 — Designar o servidor Bartholomeu Fernandes Barbosa, matrícula nº 733, para substituir o servidor Severo Leopoldino de Farias, matrícula nº 19.693, na Comissão de Inquérito de que trata a Portaria número 709, de 21-12-64.

Nº 57 — Designar o servidor Bartholomeu Fernandes Barbosa, matrícula nº 19.693, na Comissão de Inquérito de que trata a Portaria número 717, de 30-12-64.

Nº 58 — Designar o servidor Bartholomeu Fernandes Barbosa, matrícula nº 733, para substituir o servidor Severo Leopoldino de Farias, matrícula nº 19.693, na Comissão de Inquérito de que trata a Portaria número 13, de 11-1-65. — Leonidas Castello da Costa, Diretor.

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "b", do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 59 — Exonera do cargo, de provimento em comissão, de Contador Geral Adjunto, o servidor Salvador Rosa, matrícula nº 365, em face de ter se aposentado, conforme Boletim nº 21-1, de 2-2-65.

— do cargo, de provimento em comissão, de Chefe da 2ª Divisão do Serviço de Contabilidade, a servidora Helena Zuma e Maia, matrícula número 8.402.

— do cargo, de provimento em comissão, de Chefe da Seção de Contas a Receber, da 2ª Divisão do Serviço de Contabilidade o servidor Euricyde da Silva Zanini, matrícula número 373.

Dispensa da função gratificada de Auxiliar do Chefe do Serviço de Contabilidade o servidor Raymundo Gomes Pessoa, matrícula nº 7.492.

Nomeia para o cargo, de provimento em comissão, de Contador Geral Adjunto a servidora Helena Zuma e Maia, matrícula nº 8.402.

— para o cargo de provimento em comissão, de Chefe da 2ª Divisão do Serviço de Contabilidade, o servidor Euricyde da Silva Zanini, matrícula nº 373.

— para o cargo, de provimento em comissão, de Chefe da Seção de Contas a Receber, da 2ª Divisão do Serviço de Contabilidade, o servidor Raymundo Gomes Pessoa, matrícula número 7.492.

Designa para a função gratificada de Auxiliar do Chefe do Serviço de

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FAP Nº 34-65 — Tornar sem efeito a nomeação para o Cargo de Auxiliar Administrativo, classe "C" do Quadro do Pessoal do Banco, constante da FAP nº 574-64 de 26-8-64, publicada no Diário Oficial de 7-12-64.

Artigo 24, Alínea "D", do Regimento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único do E.F.B.N.D.E.

João Corrêa Myrra.

FAP nº 35-65 — Tornar sem efeito a nomeação para o Cargo de Auxiliar

Administrativo, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, constante da FAP nº 588-64, de 26-8-64, publicada no Diário Oficial de 7-12-64.

Artigo 24, Alínea "D", do Regimento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único do E.F.B.N.D.E.

Amandio Nunes Martins.

FAP Nº 36-65 — Tornar sem efeito a nomeação para o Cargo de Auxiliar Administrativo, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, constante da FAP nº 594-64, publicada no Diário Oficial de 7-12-64.

Artigo 24, Alínea "D", do Regimento Interno.

Contabilidade, o servidor Hildebrani de Souza, matrícula nº 22 546.

Nº 60 — Designar a servidora Lucy Garcia Maia, matrícula número 6.623, Técnica de Administração em Transportes Marítimos, para substituir o servidor Rene Alhadef, matrícula nº 20.495, Oficial de Administração, na Comissão de Inquérito de que trata a Portaria nº 404, de 11-6-64.

Nº 61 — Resolve atender ao solicitado pelo Mem. nº 2, de 7.2.65, da Comissão de Inquérito de que trata a Portaria nº 678, de 30.11.64, publicada no Boletim nº 224-1, de 1.12.64, prorrogando por 30 (trinta) dias, na forma do parágrafo único do art. 220 da Lei nº 1.711-52, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. — Leonidas Castello da Costa, Diretor.

PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "b", do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 62 — Designar o servidor Aldemear Logouri Teixeira, matrícula nº 16.281, para responder pelas atribuições afines e função gratificada de Inspetor de saúde durante o impedimento do servidor Francisco Barone Nastasi, matrícula número 6.730, por motivo de férias. — Leonidas Castello da Costa, Diretor.

CONSELHO FERROVIÁRIO NACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 26-65-C.F.N.

126ª Reunião Ordinária de 12 de fevereiro de 1965

Processo nº 12.65.C.F.N.

Relator: Conselheiro Rodrigo Ajaç de Moreira Barbosa.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Aprova Convênio entre o D.N.E.F. e a R.F.F.S.A. para aplicação da dotação de Cr\$ 90.000.000 (noventa milhões de cruzeiros) do Orçamento Geral do D.N.E.F. para 1964, destinada às obras da Variante Aparecida-Roseira, da E.F.C.B.

O Conselho Ferroviário Nacional, na sua 126ª Reunião Ordinária de 12 de fevereiro de 1965, após discussão do parecer do Conselheiro Rodrigo Ajaç de Moreira Barbosa, no processo nº 12.65.C.F.N., resolveu aprovar o Convênio firmado em 28 de dezembro de 1964 entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a Rede Ferroviária Federal S. A., para aplicação da dotação de Cr\$ 90.000.000 (noventa milhões de cruzeiros), do Orçamento Geral do D.N.E.F. para 1964, destinada à execução das obras da Variante Aparecida-Roseira, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Resumo da folha de pagamento de gratificação pela prestação de serviços extraordinários referente ao mês de agosto (suplementar) de 1964.

NOME — MATRÍCULA — CARGO	Total a pagar
Walter Cerqueira Lima — 1.819.174 — Desenhista 16.C	53.660,00
Jose do Prado — 2.022.272 — Cond. Topogr. 13.B	42.330,00
Mario Arthur Corrêa Gomes — 2.022.274 — Condutor Topogr. 13.B	42.330,00
Mario Majczark — 2.022.271 — Ofic. de Admin. 14.B ..	45.660,00
Luiz Claudio Costa Peixoto — 2.135.115 — Escriturário 8.A	27.660,00
Renato Farina — 2.135.116 — Escriturário 8.A	27.660,00
Wson Azevedo — 2.135.118 — Escriturário 8.A	27.660,00
Mário da Costa Silveira — 2.049.210 — Mecânico de Máquina 10.C	33.330,00
Sydney Andrade Guimarães — 2.022.273 — Motorista 12.C	39.330,00
Olavo Raul de Oliveira — 1.234.197 — Aux. de Medição 7	25.000,00
Sebastião Brazílio Bueno — 2.049.211 — Condutor Topográfico 13.B	42.330,00
Edilberto Cunha — 2.049.164 — Cond. Topogr. 13.B	42.330,00
Valter Lima de Castro — 2.049.187 — Feitor 5	22.000,00
Valdir Lima de Castro — 2.135.122 — Feitor 5	22.000,00
Francisco Olivino de Camargo — 2.135.124 — Trabalhador 1 ..	16.660,00
João Leão — 2.135.135 — Trabalhador 1	16.660,00
Total	526.600,00

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento: Artigo 150, item II, § 2º da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

A despesa correrá à conta da Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal — Subconsignação 1.1.11 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários, constante do orçamento do D.N.O.S. para 1964; aprovado pela Portaria nº 48 de 7 de fevereiro de 1964.

Resumo da folha de pagamento de gratificação pela prestação de serviços extraordinários referente ao mês de dezembro de 1964

Nome — Matrícula — Cargo	Total a pagar
Agapito Oliveira Gonzalez — 2.064.514 — Tesoureiro Aux. 17	57.660,00
Walter Cerqueira Lima — 1.819.174 — Desenhista 16-C ..	53.660,00
Jose do Prado — 2.022.272 — Cond. Topogr. 13-B	42.330,00
Edilberto Cunha — 2.049.164 — Cond. Topogr. 13-B	42.330,00
Wilson Azevedo — 2.135.118 — Escriturário 8-A	27.660,00
Luiz Claudio Costa Peixoto — 2.135.115 — Escriturário 8-A	27.660,00
Alcebiades de Souza — 1.061.648 — Auxiliar Técnico	31.640,00
Felício Alvares — 1.165.570 — Motorista 12-C	29.330,00
Sydney Andrade Guimarães — 2.022.273 — Motorista 12-2C	39.330,00
Heguiberto Valença — 2.049.180 — Motorista 12-2C	39.330,00
Pedro Rosa — 2.049.181 — Motorista 12-C	39.330,00
Zelmiro Joaquim Antonio — 2.075.025 — Motorista 8-A ..	27.660,00
Reinaldo Valença — 2.049.489 — Motorista 8-A	27.660,00
Valter Lima de Castro — 2.049.187 — Feitor 5	22.000,00
Elidio de Souza — 2.049.447 — Trabalhador 1	16.660,00
Elizeu Carioca — 2.049.448 — Trabalhador 1	16.660,00
Genesio do Carmo Alcântara — 2.049.450 — Trabalhador 1	16.660,00
Joaquim Vieira dos Santos — 2.049.455 — Trabalhador 1	16.660,00
Jorge Vicente da Graça — 2.049.456 — Trabalhador 1 ..	16.660,00
Paulo Soares Gonçalves — 2.049.460 — Trabalhador 1 ..	16.660,00
Francisco Olivino de Camargo — 2.135.124 — Trabalhador 1	16.660,00
Aristides José Borges — 2.135.130 — Trabalhador 1	16.660,00
Benigno Alves Fernandes — 2.135.131 — Trabalhador 1	16.660,00
Ernando dos Passos Tavares — 2.135.132 — Trabalhador 1	16.660,00
Antonio Poli Camargo — 2.135.129 — Trabalhador 1 ..	16.660,00
João de Andrade — 2.135.134 — Trabalhador 1	16.660,00
João Leão — 2.135.135 — Trabalhador 1	16.660,00
Raul Caetano Costa — 2.135.137 — Trabalhador 1	16.660,00
Vitorio Wessonowski — 2.135.138 — Trabalhador 1	12.495,00
TOTAL	763.315,00

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento: Artigo 150 item II § 2º da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

A despesa correrá à conta da Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal — Subconsignação 1.1.11 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários, constante do orçamento do DNOS para 1964; aprovado pela Portaria nº 48, de 7.2.64.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

13º Distrito Federal de Obras de Saneamento

Resumo da folha de pagamento de gratificação pela prestação de serviços extraordinários referente ao mês de novembro de 1964

Nome — Matrícula — Cargo	Total a pagar
Agapito Oliveira Gonzalez — 2.064.514 — Tesoureiro Aux. 17	57.660,00
Walter Cerqueira Lima — 1.819.174 — Desenhista 16-C ..	52.660,00
Jose do Prado — 2.022.272 — Cond. Topogr. 13-B	42.330,00
Mario Arthur Corrêa Gomes — 2.022.274 — Cond. Topogr. 13-B	38.097,00
Edilberto Cunha — 2.049.164 — Cond. Topogr. 13-B	42.330,00
Wilson Azevedo — 2.135.118 — Escriturário 8-A	27.660,00
Luiz Claudio Costa Peixoto — 2.135.115 — Escriturário 8-A	22.128,00
Alcebiades de Souza — 1.061.648 — Auxiliar Técnico	31.640,00
Sydney Andrade Guimarães — 2.022.273 — Motorista 12-C	39.330,00
Heguiberto Valença — 2.049.180 — Motorista 12-C	39.330,00
Pedro Rosa — 2.049.181 — Motorista 12-C	39.330,00
Domingos Joaquim Antonio — 2.049.446 — Motorista 8-A	27.660,00
Zelmiro Joaquim Antonio — 2.075.025 — Motorista 8-A	27.660,00
Reinaldo Valença — 2.049.480 — Motorista 8-A	27.660,00
Valter Lima de Castro — 2.049.187 — Feitor 5	22.000,00
Elidio de Souza — 2.049.447 — Trabalhador 1	16.660,00
Elizeu Carioca — 2.049.448 — Trabalhador 1	16.660,00
Genesio do Carmo Alcântara — 2.049.450 — Trabalhador 1	16.660,00
Joaquim Vieira dos Santos — 2.049.455 — Trabalhador 1	16.660,00
Jorge Vicente da Graça — 2.049.456 — Trabalhador 1 ..	16.660,00
Paulo Soares Gonçalves — 2.049.460 — Trabalhador 1	14.161,00
Ernando dos Passos Tavares — 2.135.129 — Trabalhador 1	16.660,00
Jurandy Dias Marzani — 2.135.125 — Trabalhador 1 ..	16.660,00
Benigno Alves Fernandes — 2.135.131 — Trabalhador 1	16.660,00
Ernando dos Passos Tavares — 2.135.132 — Trabalhador 1	16.660,00
Antonio Poli Camargo — 2.135.129 — Trabalhador 1	16.660,00
João de Andrade — 2.135.134 — Trabalhador 1	10.829,00
João Leão — 2.135.135 — Trabalhador 1	16.660,00
Raul Caetano Costa — 2.135.137 — Trabalhador 1	16.660,00
TOTAL	762.552,00

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento: Art. 150 item II § 2º da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

A despesa correrá à conta da Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal — Subconsignação 1.1.11 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários, constante do orçamento do DNOS para 1964; aprovado pela Portaria nº 48, de 7.2.64.

Resumo da folha de pagamento de diárias referente ao mês de novembro de 1964.

NOME — MATRICULA — CARGO	Total a pagar
Omar Sabbag — 1.982.337 — Eng. Chefe do Distrito 2-C	49.840,00
Amauri Beltrão Pontes — 2.135.109 — Engenheiro Chefe do STD.2 — 2-F	49.840,00
Hylton Wolf Valente — 2.195.173 — Chefe do STD.1 — 2-F	141.365,00
Alcebades de Souza — 1.061.648 — Aux. Técnico	93.840,00
Vinicius Silveira — 2.135.127 — Trabalhador nível 1	37.380,00
Elzeu Carloca — 2.049.448 — Trabalhador nível 1	46.920,00
Enio Cunha — 2.022.269 — Chefe do STD-4 — 2-F	37.380,00
Eduberto Cunha — 2.049.184 — Cond. Topografia nível 13.B	104.940,00
Sebastião Brazílio Bueno — 2.049.211 — Cond. Top. nível 13.B	28.620,00
Marcolino Rocha — 2.135.125 — Trabalhador nível 1	38.160,00
Olavo Raul de Oliveira — 1.234.197 — Aux. Medição nível 7	38.160,00
Zelmiro Joaquim Antônio — 2.075.025 — Motorista nível 8.A	59.450,00
Pedro Rosa — 2.049.181 — Motorista nível 12.C	62.300,00
Reinaldo Valença — 2.049.480 — Motorista nível 8.A	105.725,00
Total	893.920,00

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento:

Art. 135 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 e Decreto 50.524 de 3 de maio de 1961.

A despesa correrá a conta da Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal — Subconsignação 1.1.07 — Diárias, constantes do orçamento do D.N.O.S. para 1964, aprovado pela Portaria nº 48 de 7 de fevereiro de 1964.

Resumo da folha de pagamento de diárias referente ao mês de dezembro de 1964

Nome — Matricula — Cargo	Total a Pagar
Omar Sabbag — 1.982.337 — Eng. Chefe do Distrito 2-C	58.330,00
Espedito Fausto Dacheux Pereira — 1.887.768 — Chefe do S.T.D. — 1-F	29.430,00
Carlos Cullén — 2.022.258 — Assessor Técnico — 1-F	44.520,00
Amauri Beltrão Pontes — 2.135.109 — Chefe do STD-2 - 2-F	49.840,00
Enio Cunha — 2.022.269 — Chefe do STD-4 — 2-F	36.050,00
Alcebades de Souza — 1.061.648 — Auxiliar Técnico	105.800,00
Elzeu Carloca — 2.049.448 — Trabalhador 1	53.400,00
Vinicius Silveira — 2.135.127 — Trabalhador 1	53.400,00
Pedro Rosa — 2.049.181 — Motorista — Nível 12-C	89.090,00
Olavo Raul de Oliveira — 1.234.197 — Auxiliar de Medição — Nível 7	28.620,00
Mario da Costa Silveira — 2.049.210 — Mecânico de Máquinas — 10-C	9.540,00
Eduberto Cunha — 2.049.184 — Condutor de Topografia — 13-B	9.540,00
José do Prado — 2.022.272 — Condutor de Topografia — 13-B	9.540,00
Eládio de Souza — 2.049.447 — Trabalhador 1	1.770,00
Amadeu da Graça — 2.049.444 — Trabalhador 1	4.770,00
Martim Gervasi — 2.135.136 — Trabalhador 1	4.770,00
Ivo Gonçalves Batista — 2.135.133 — Trabalhador 1	4.770,00
João de Amorim — 2.049.431 — Trabalhador 1	4.770,00
Reinaldo Valença — 2.049.480 — Motorista 8-A	41.650,00
TOTAL	708.560,00

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento: Artigo

135 da Lei nº 1.711 de 28.10.52 e Decreto 50.524, de 3.5.1961.

A despesa correrá a conta da Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal — Subconsignação 1.1.07 — Diárias, constantes do orçamento do DNOS, para 1964, aprovado pela Portaria nº 48, de 7.2.64.

Resumo da folha de pagamento de diárias, relativa ao mês de outubro de 1964. (Processo nº 201-65).

Nome — Matricula — Cargo ou Função	Total a Pagar
Allen Leite Wetzel — matricula 2.001.524 — Cond. de Top. nível 13	65.880
Anselmo Lineu da Silva Caldasso — matricula 2.024.350 — Engenheiro nível 21	98.820
Antenor Corrêa de Carvalho — matricula 2.024.349 — Motorista nível 10	54.900
Arthur Jung — matricula 2.001.528 — Aux. Engenheiro nível 11	65.880
Constantino Honorato Soares Leal — matricula 2.001.532 — Escriturário nível 8	54.900
Cyro Omvski — matricula 1.923.529 — Engenheiro nível 21	87.840
Daniel da Luz Mendes — matricula 2.200.748 — Motorista nível	76.860
Darci Inácio Silveira — matricula 2.001.533 — Motorista nível 10	54.900
Enor Terres da Luz — matricula 2.001.535 — Cond. de Top.	
Fausto Antônio de Angelis — matricula 2.181.171 — Engenheiro nível 21	87.840
Fernando Carpena Alves — matricula 2.181.172 — Médico nível 21	54.900
Gaston Barbosa Guglicimi — matricula 2.001.539 — Escriturário nível 10	65.880
Geraldo Paulo da Silva — matricula 2.001.540 — Motorista nível 10	76.860
Guilherme Luiz Finger — matricula 2.200.751 — Engenheiro nível 21	76.860
Heitor Francisco Presti — matricula 2.181.176 — Engenheiro nível 21	65.880
Helio Vecchio Gonçalves — matricula 1.165.545 — Motorista nível 12	54.900
Italo Cecconi — matricula 1.163.704 — Auxiliar de Engenheiro nível 13	65.880
Itamar Couto Mesko — matricula 2.024.354 — Engenheiro nível 21	43.920
Ivan Pinheiro de Freitas — matricula 2.001.543 — Motorista nível 10	65.880
Ivo Chaves Silveira — matricula 1.781.167 — Tesoureiro nível 18	54.900
Ivo Irineo Zwetsch — matricula 2.181.178 — Piloto-Aviador nível 15	87.840
Jacques Botelho de Miranda — matricula 2.001.550 — Motorista nível 10	54.900
João Baptista Inchausti — matricula 2.181.181 — Motorista nível 8	43.920
João da Silva Figueiró — matricula 2.200.753 — Motorista nível 8	54.900
José Luis Cardozo Sobral — matricula 1.754.231 — Of. de Adm. nível 12	65.880
László Gyozo Bohm — matricula 1.072.809 — Engenheiro nível 21	54.900
Leopoldino Aguiar Borges — matricula 1.635.487 — Engenheiro nível 21	54.900
Lopezino Lopes de Freitas — matricula 2.001.807 — Motorista nível 10	54.900
Manoel Francisco Soares — matricula 2.001.809 — Engenheiro nível 21	54.900
Manoel João José da Rosa — matricula 2.181.200 — Motorista nível 8	54.900
Marcos Barth — matricula 1.923.530 — Engenheiro nível 21	76.860
Orgel Oliveira Carvalho — matricula 2.181.207 — Engenheiro nível 21	43.920
Rudy Renato Sommerfeldt — matricula 2.181.221 — Motorista nível 8	65.880
Ruy Kramer Amaral — matricula 1.790.034 — Cir. Dent. nível 19	21.960
Sepê Tiarajú de Oliveira — matricula 2.021.932 — Motorista nível 10	21.960
Sergio Paulo Baptista Appel — matricula 2.181.226 — Engenheiro nível 21	54.900
Setembrino Coimbra — matricula 1.942.323 — Cond. de Top. nível 13	65.880
Victor Pasin — matricula 2.181.228 — Engenheiro nível 21	54.900
Walter de Araujo Góes — matricula 2.001.820 — Engenheiro nível 21	54.900
Walter Jobim Filho — matricula 1.003.168 — Engenheiro nível 21	54.900
Zalnir Lima — matricula 1.076.764 — Piloto-Aviador nível 21	54.900
TOTAL	2.514.420

Dispositivo legal que autoriza o pagamento:

Art. 135, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Decreto número 52.388, de 28.8.63.

A despesa correrá a conta da verba 1.0.00 — Custeio; Consignação 1.1.00 — Pessoal; Subconsignação 1.1.07 — Diárias, constantes do orçamento do D.N.O.S., aprovado pela Portaria nº 48, de 7-2-64.

Resumo da folha de pagamento de diárias, relativa ao mês de novembro de 1964.

Nome — Matricula — Cargo ou Função	Total a Pagar
	Cr\$
Alencar de Oliveira Prux — matricula 2.001.523 — Cond. de Top. nível 13	65.880
Azilo Caetano de Avila — matricula 2.181.151 — Motorista nível 8	65.880
Arlosto Rodrigues de Oliveira — matricula 2.001.527 — Aux. de Engenheiro nível 13	54.900
Atilano dos Santos — matricula 2.001.529 — Motorista nível 10	43.920
Carlos Manoel Pestana de Magalhães — matricula 2.200.747 — Procurador de 3ª Categoria	75.600
Constantino Honorato Soares Leal — matricula 2.001.532 — Escrivão nível 8	54.900
Fausto Maestri — matricula 2.001.536 — Aux. de Engenheiro nível 11	65.880
Daniel da Luz Mendes — matricula 2.200.748 — Motorista nível 8	54.900
Flavio Villas Boas Gonçalves — matricula 2.181.173 — Engenheiro nível 21	54.900
Francisco Jairo Silva Brandeburski — matricula 2.001.538 — Escrevente datilógrafo nível 7	54.900
Fernando Navarro — matricula 2.001.537 — Engenheiro nível 21	54.900
Ivan Pinheiro de Freitas — matricula 2.001.546 — Motorista nível 10	54.900
Ivo Chaves Silveira — matricula 1.781.167 — Tesoureiro nível 18	54.900
Ivo Irineo Zwetsch — matricula 2.181.178 — Piloto-Aviador nível 15	76.860
Jacques Botelho de Miranda — matricula 2.001.801 — Motorista nível 10	54.900
Jaci Fonseca — matricula 2.001.550 — Aux. de Engenheiro nível 11	65.880
João da Silva Figueiró — matricula 2.200.753 — Motorista nível 8	54.900
Lászlo Guozo Bohm — matricula 1.072.809 — Engenheiro nível 21	43.920
Leopoldino Aguiar Borges — matricula 1.835.487 — Engenheiro nível 21	65.880
Lopociano Lopes de Freitas — matricula 2.001.807 — Motorista nível 10	43.920
Magiro Silva — matricula 2.001.808 — Aux. de Engenheiro nível 13	65.880
Marcos Barth — matricula 1.923.530 — Engenheiro nível 21	54.900
Orgel Oliveira Carvalho — matricula 2.181.207 — Engenheiro nível 21	43.920
Romeu Hugo de Oliveira Prux — matricula 2.001.817 — Aux. de Engenheiro nível 13	43.920
Rudy Renato Sommerfeldt — matricula 2.181.221 — Motorista nível 8	21.960
Ruy Kramer Amaral — matricula 1.790.034 — Cirurgião Dentista nível 19	21.960
Sepé Tiarajú de Oliveira — matricula 2.021.932 — Motorista nível 10	43.920
Sergio Paulo Baptista Appel — matricula 2.181.226 — Engenheiro nível 21	54.900
Setembrino Coimbra — matricula 1.942.323 — Cond. de Top. nível 13	65.880
Telmo Thompson Flores — matricula 1.754.101 — Engenheiro 2-C	279.300
Walter de Araujo Góes — matricula 2.001.820 — Engenheiro nível 21	54.900
Zalmir Lima — matricula 1.076.764 — Piloto-Aviador nível 15	87.840
TOTAL	2.001.900

Dispositivo legal que autoriza o pagamento:

Art. 135, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e Decreto número 50.524, de 3-5-61, alterado pelo de nº 52.383, de 28-8-63.

A despesa correrá a conta da verba 1.0.00 — Custeio; Consignação 1.1.00 — Pessoal; Subconsignação 1.1.07 — Diárias, constantes do orçamento do D.N.O.S., aprovado pela Portaria nº 48, de 7-2-64.

Resumo da folha de pagamento de diárias referente ao mês de outubro (complemento) de 1964.

NOME — MATRÍCULA — CARGO	Total a pagar
Omar Sathag — 1.982.337 — Eng. Chefe do Distrito 2.C	73.500,00
Carlos Guillen — 2.022.268 — Assessor Técnico 1-F	89.040,00
Amauri Beltrão Pontes — 2.135.109 — Chefe do STD-2 — 2-F	89.040,00
Felcindo Alvares — 1.165.570 — Motorista nível 12.C	63.600,00
Total	315.180,00
Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento:	
Art. 135 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Decreto 50.524, de 3 de maio de 1961.	
A despesa correrá a conta da Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal — Subconsignação 1.1.07 — Diárias, constantes do orçamento do D.N.O.S., para 1964, aprovado pela Portaria nº 48 de 7 de fevereiro de 1964.	
Resumo da folha de pagamento de diárias, relativa ao mês de dezembro de 1964.	
Nome — Matricula — Cargo ou Função	Total a Pagar
	Cr\$
Alvicio-Dihl Filho — matricula 2.200.746 — Motorista nível 8	43.920
Alzilo Caetano de Avila — matricula 2.181.151 — Motorista nível 8	54.900
Arthur Jung — matricula 2.001.528 — Aux. de Engenheiro nível 1	54.900
Anselmo Lineu da Silva Caldasso — matricula 2.024.350 — Bernardino Ribeiro — matricula 1.780.219 — Escrivão nível 10	43.920
Cyro Uminski — matricula 1.923.529 — Engenheiro nível 21	54.900
Darei Inácio Silveira — matricula 2.001.533 — Motorista nível 10	43.920
Enor Terres da Luz — matricula 2.001.535 — Cond. de Top. nível 13	65.880
Gaston Barboza Guglielmi — matricula 2.001.539 — Escrivão nível 10	54.900
Geraldo Paulo da Silva — matricula 2.001.540 — Motorista nível 10	54.900
Itamar Couto Mesko — matricula 2.024.354 — Engenheiro nível 21	54.900
Ivo Irineo Zwetsch — matricula 2.181.178 — Piloto-Aviador nível 15	65.880
João Adair da Silva Lopes — matricula 2.181.179 — Motorista nível 8	43.920
João Baptista Inchausti — matricula 2.181.181 — Motorista nível 8	32.940
João Francisco de Oliveira Prux — matricula 2.181.184 — Escrivão nível 8	54.900
João da Silva Figueiró — matricula 2.200.753 — Motorista nível 8	65.880
José Luis Cardozo Sobral — matricula 1.754.281 — Of. de Adm. nível 12	43.920
Manoel João José da Rosa — matricula 2.181.200 — Motorista nível 8	54.900
Ruy Kramer Amaral — matricula 1.790.034 — Cirurg. Dentista nível 19	21.960
Sergio Paulo Baptista Appel — matricula 2.181.226 — Engenheiro nível 21	65.880
Victor Pasin — matricula 2.181.228 — Engenheiro nível 21	54.900
Wilson Barboza — matricula 2.024.356 — Motorista nível 10	54.900
TOTAL	1.130.940

Dispositivo legal que autoriza o pagamento:

Art. 135, da Lei nº 1.711, de 28-10-52 e Decreto nº 50.524, de 3-5-61, alterado pelo de nº 52.388, de 28-8-63.

A despesa correrá a conta da verba 1.0.00 — Custeio; Consignação 1.1.00 — Pessoal; Subconsignação 1.1.07 — Diárias, constantes do orçamento do D.N.O.S., aprovado pela Portaria nº 48, de 7-2-64.

UNIVERSIDADE DE JUIZ
DE FORAPORTARIAS DE 16 DE FEVEREIRO
DE 1965

O Reitor da Universidade de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, resolve:

Nº 10 — Conceder a gratificação quinzenal por tempo de serviço aos professores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, nas percentagens abaixo referidas, calculadas sobre o respectivo vencimento, todos a partir de 1º de janeiro de 1965, por haverem completado os respectivos tempos de serviço público, necessários à concessão:

10% (dez por cento)

Manoel Raymundo Lage.
Moacyr Teixeira de Andrade Reis.
João Ribeiro Villaça.

15% (quinze por cento)

Antonio Carlos Pereira Filho.
José Cândido Cortes Villela.
Jose Dirceu de Andrade.
Olavo de Freitas Lustosa.

25% (vinte e cinco por cento)

Maurício Medeiros Duarte.
Nº 11 — Conceder a gratificação quinzenal por tempo de serviço aos professores abaixo relacionados do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, nas percentagens abaixo referidas, calculadas sobre o respectivo vencimento, por haverem completado os respectivos tempos de serviço público, necessários à concessão:

5% (cinco por cento)

A partir de 1º de janeiro de 1965:
Paulo Tôrres.
A partir de 8 de fevereiro de 1965:
Hildegardo Rodrigues.

Nº 12 — Conceder a gratificação quinzenal por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados do Quadro de Pessoal da Universidade de Juiz de Fora, nas percentagens abaixo referidas, calculadas sobre o respectivo vencimento, todos a partir de 1º de janeiro de 1965, por haverem completado os respectivos tempos de serviço público, necessários à concessão:

5% (cinco por cento)

Agostinho Belgo — Auxiliar de Neoprosia — P. 1704.8.
Cerise Quirico Tasca — Técnico de Contabilidade — P. 701.13A.
Pamar David Bonfatti — Assistente de Ensino Superior — EC. 503.20.
José Belgo — Servçal — GL. 102.5A.

Moacyr Barbosa — Auxiliar de Portaria — GL. 302.7A.
Terezinha de Paula Moreira — Servçal — GL. 102.5A.

10% (dez por cento)

Maria do Carmo de Moraes Menezes — Oficial de Administração — AF. 201.12A.
Paulo Soares Machado — Técnico de Laboratório — P. 1601.12A. — Moacyr Borges de Mattos, Reitor.

UNIVERSIDADE DE SANTA
CATARINAPORTARIA DE 6 DE JANEIRO
DE 1965

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1 — Conceder, de acordo com os arts. 88, item V e 110, da Lei número nº 1.711, de 28 de outubro de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA

1952 a Jorge Leite Barros Nacif, Técnico de Laboratório P. 1601.12A, do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, matrícula número 2.129.623, lotado na Faculdade de Medicina, licença para o trato de interesses particulares, durante o período de 1º de setembro a 30 de novembro de 1964. — Prof. Ferreira Lima, Reitor.

PORTARIAS DE 8 DE JANEIRO
DE 1965

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2 — Designar Emânoel Campos, ocupante do cargo de Chefe do Gabinete da Reitoria para, sem prejuízo de suas funções, dirigir os trabalhos da Secretaria Geral da Universidade de Santa Catarina a partir de 4 de janeiro do corrente ano, durante as férias do respectivo titular.

Nº 3 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III, e 150, item I, § 1º, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 1º, alínea "b" do Decreto nº 5.062, de 27 de dezembro de 1939, a Celso Martins da Silveira, Armazenista AF.102.8-A, matrícula nº 2.129.676, vinculado ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotado e com exercício na Reitoria desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o mês de dezembro último.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1.1.06 (gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento interno da Reitoria. — Prof. Ferreira Lima, Reitor.

PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO
DE 1965

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 4 — Conceder, de acordo com os arts. 88, item I, 90 e 98, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Irene Bernadette de Souza Xavier Alves, Escriturária, vinculada ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotada e com exercício na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 28 de dezembro de 1964.

Nº 5 — Conceder, de acordo com os arts. 88, item I, 90 e 98, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Norberto Silveira de Souza Escrivente-Dactilógrafo vinculado ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotado e com exercício na Reitoria desta Universidade, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 5 de janeiro do corrente ano.

Nº 6 — Conceder, de acordo com os arts. 88, item I, 90 e 98, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Baltazar Carioni, Escrivente-Dactilógrafo, vinculado ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotado e com exercício na Reitoria desta Universidade, 6 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 24 de dezembro de 1964.

Nº 7 — Conceder, de acordo com os arts. 88, item I, 90 e 98 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Júlio Moura Camargo Desenhista, vinculado ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotado e com exercício na Reitoria des-

ta Universidade, 6 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 14 de dezembro de 1964.

Nº 8 — Conceder, de acordo com os arts. 88, item I, 90 e 98, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Luiz Orofino Filho, Desenhista, vinculado ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina lotado e com exercício na Reitoria desta Universidade, 6 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 22 de dezembro de 1964. — Professor Ferreira Lima, Reitor.

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO
DE 1965

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 9 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III e 150, item I, § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 combinados com o art. 1º, alínea "b", do Decreto nº 5.062, de 27 de dezembro de 1939, aos servidores: Justino Avelino, Chefe de Portaria GL-301.13, matrícula nº 2.007.860; Aldo Pereira do Nascimento, Motorista GT-401.8.A, matrícula número 2.129.657; Ademar Cardoso, Zelador GL-101.7.A, matrícula nº 2.176.105; e Hermes José Graipel, Motorista ... GT-401.8.A, matrícula nº 2.129.658, vinculados ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotados e com exercício na Reitoria desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 4 a 13 de janeiro do corrente ano.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1.1.06 (Gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento interno da Reitoria. — Prof. Ferreira Lima, Reitor.

PORTARIAS DE 14 DE JANEIRO
DE 1965

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 10 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III, e 150, item I, § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1º, alínea b, do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, aos servidores abaixo relacionados, vinculados ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotados e com exercício na Faculdade de Direito desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 2 a 7 de janeiro do corrente ano, correndo a despesa à conta da rubrica 1.1.06 (gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento interno da Faculdade de Direito: Bento de Oliveira, Auxiliar de Portaria GL-303.7-A, matrícula número 1.138.782; Dirce Sardá, Oficial de Administração AF-201.12-A, matrícula nº 1.029.931; Esmeralda Polli, Oficial de Administração AF-..... 201.12-A, matrícula nº 1.029.934; Américo de Oliveira — Auxiliar de Portaria GL-303.7-A, matrícula número 1.029.932; Licério Paiva, Auxiliar de Portaria GL-303.7.A, matrícula nº 1.029.933; Bento Romão Cardoso, Operário Rural P-207.6, matrícula nº 1.029.935; Clovis Mauro da Silva, Escriturário AF-202.8.A, matrícula nº 2.129.687; Luiz Alexandre Müller, Escriturário AF-202.8-A, ma-

trícula nº 2.129.693; Lênio Fortkam, Escriturário AF-202.8.A, matrícula nº 2.129.692 e Zuraide de Oliveira Escrivente-Dactilógrafa AF-204.7, matrícula nº 2.176.104.

Nº 11 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III, e 150, item I, § 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1º, alínea b, do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, aos servidores abaixo relacionados, vinculados ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina lotados e com exercício na Reitoria desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 4 a 11 de janeiro do corrente ano, correndo a despesa à conta da rubrica 1.1.06 (gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento interno da Reitoria: Dosei Miroski, Escriturário AF-202.8.A, matrícula número 2.129.686; Pedro dos Santos Coelho, Técnico de Contabilidade P-701.13.A, matrícula nº 2.129.665; Jair Francisco Halles, Técnico de Contabilidade P-701.13.A, matrícula número 2.129.188; Arjuna Sucupira, Técnico de Contabilidade P-701.13.A, matrícula nº 1.879.523; Altair Coutinho de Azevedo, Técnico de Contabilidade de P-701.13.A, matrícula nº 2.129.685; Baltazar Carioni, Escrivente-Dactilógrafo AP-204.7, matrícula nº 2.176.115. — Prof. Ferreira Lima, Reitor.

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO
DE 1965

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 12 — Conceder, em prorrogação, de acordo com os arts. 88, item I, 90, 92, 93 e 98, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a João José H. Fagundes, Escrivente-Dactilógrafo, matrícula nº 2.176.106, vinculada ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotado e com exercício na Reitoria da Universidade de Santa Catarina, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 8 de janeiro do corrente ano. — Prof. Ferreira Lima, Reitor.

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO
DE 1965

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 13 — Conceder, de acordo com os arts. 88, item I, 90 e 98, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Hermesilia Gualberto, Of. de Administração, matrícula nº 1.358.790, vinculada ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotada e com exercício na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, 11 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 31 de dezembro de 1964. — Prof. Ferreira Lima, Reitor.

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO
DE 1965

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 14 — Designar Maria da Conceição Alves Rodrigues, Escriturária AF-202.8.A, do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotada na Faculdade de Odontologia, para exercer a função gratificada de Secretário daquela Unidade, nos termos dos arts. 72 e 73, §§ 2º e 3º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 4 de janeiro do corrente, durante o impedimento do titular, que se encontra em gozo de férias regulamentares. — Professor Ferreira Lima, Reitor.

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1965

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 15 — Atribuir, de acordo com arts. 145, item III, e 150, item I, 1.º da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1.º, alínea b, do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, servidores abaixo relacionados, vinculados ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotados e com exercício na Faculdade de Medicina desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 1 a 13 de janeiro do corrente ano, correndo a despesa à conta da rubrica 0204 (gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento interno da Faculdade de Medicina: Miriam Azevedo de Castro, Secretária AF-202.8.A, mat. número 2.173.222 e Nilo Moreira de Azevedo, Escrevente-Dactilógrafo AF-1.7, mat. n.º 2.176.125. — Professor Ferreira Lima, Reitor.

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1965

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 16 — Atribuir, de acordo com arts. 145, item III, e 150, item I, 1.º da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1.º, alínea b, do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, servidores abaixo relacionados, vinculados ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotados e com exercício na Reitoria desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 4 a 27 de janeiro do corrente ano, correndo a despesa à conta da rubrica 0204 (gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento interno da Reitoria: Manoel Roldão da Rocha, Almoxarife, mat. n.º 2.129.659 e Ilson Martins Pires, Escrevente-Dactilógrafo, mat. n.º 1.176.166. — Professor Ferreira Lima, Reitor.

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 1965

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 17 — Atribuir, de acordo com arts. 145, item III, e 150, item I, 1.º da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1.º, alínea b, do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, Celso Martins da Silveira, Armazenista AF-102.8-A, mat. n.º 2.129.676, vinculado ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotado e com exercício na Reitoria desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o mês de janeiro do corrente ano.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 0204 (gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento interno da Reitoria.

N.º 18 — Conceder, de acordo com os artigos 83, item I 90 e 98 da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952 a Antônio Gomes Júnior, Auxiliar de Portaria, Matrícula n.º 2.129.608 vinculado ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina lotado e com exercício na Faculdade de Farmácia desta Universidade, 4 dias de

licença para tratamento de saúde, a contar de 15 de janeiro do corrente ano. — Ferreira Lima, Reitor.

PORTARIAS DE 2 DE FEVEREIRO DE 1965

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 19 — Conceder de acordo com os artigos 145, item XI e 146, da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952 combinados com o Decreto n.º 31.922, de 15 de dezembro de 1952, alterado pelos Decretos n.ºs 33.704, de 31 de agosto de 1953 e 35.690 de 18 de junho de 1954, a Fernando Osvaldo de Oliveira, matrícula n.º 2.129.171 Instrutor de Ensino Superior EC-504.19, do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina — Parte Especial, lotado e com exercício na Faculdade de Farmácia desta Universidade, a partir de 20 de novembro de 1964 — até 31 de dezembro do mesmo ano a gratificação adicional por tempo de serviço correspondente a 15% de seus vencimentos, calculados com base no valor fixado pela Lei n.º 4.242, de 17 de julho de 1963 e a partir de 1.º de janeiro do corrente ano na forma do artigo 10 e parágrafos da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1954, a gratificação quinzenal de 20%, por haver completado 20 anos de serviço público.

A despesa relativa ao ano de 1964 deverá correr à conta de crédito especial, a ser aberto oportunamente, e a despesa correspondente ao corrente ano à conta da rubrica 01.08 (Gratificação quinzenal) do orçamento interno da Faculdade de Farmácia.

N.º 20 — Declarar que Lauro Luiz Linhares, ocupante do cargo de Procurador da Fazenda Nacional no Estado de Santa Catarina, nos termos do Decreto acima referido, foi aproveitado em caráter efetivo, a partir

de 15 de junho de 1962, de acordo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei n.º 4.069 de 11 de junho de 1962, no cargo de Instrutor de Ensino Superior EC-504.16, da Cadeira de Direito do Trabalho, da Faculdade de Direito, da Parte Especial do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina de conformidade com a relação nominal a que se refere o artigo 2º do Decreto n.º 54.051, de 27 de julho de 1964, publicado no Diário Oficial de 30 de julho de 1964.

N.º 21 — Declarar que Daniel Barreto, ocupante do cargo de Assessor Judiciário do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, nos termos do Decreto acima referido foi aproveitado em caráter efetivo, a partir de 15 de junho de 1962 de acordo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei número 4.069, de 11 de junho de 1962, no cargo de Instrutor de Ensino Superior EC-504.16 da Cadeira de Direito Internacional Público, da Faculdade de Direito, da Parte Especial do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina de conformidade com a relação nominal a que se refere o artigo 2º, do Decreto n.º 54.051, de 27 de julho de 1964 publicado no Diário Oficial de 30 de julho de 1964. — João David Ferreira Lima, Reitor.

PORTARIAS DE 3 DE FEVEREIRO DE 1965

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 22 — Designar de acordo com o artigo 219 e parágrafo 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, Celestino Sachet, Instrutor de Ensino Superior EC-504.19 matrícula n.º 1.991.300; Heber Lebarbenchon Poeta, Oficial de Administração AF-201.12.A, matrícula n.º 2.090.033 e Waldir Fausto Gil, Desenhista P-1001.12.A, matrícula n.º 1.991.236

lotados e com exercício na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar a acumulação de cargos de Luiz Henrique Mendes Campos, Oficial de Administração AF-201.12.A, matrícula número 2.090.109, lotado e com exercício na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, à vista do que consta do referido processo devendo a Comissão iniciar seus trabalhos dentro de dez (10) dias.

N.º 23 — Conceder, nos termos do artigo 74 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com o Decreto n.º 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto n.º 51.524 de 17 de dezembro de 1962, no período de 16 de junho de 1962 a 31 de maio de 1964, a gratificação especial de nível universitário, na base de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o respectivo vencimento, ao Instrutor de Ensino Superior EC-504.16 Lauro Luiz Linhares, matrícula n.º 1.724.763, lotado na Faculdade de Direito desta Universidade.

A despesa deverá correr à conta de crédito especial a ser aberto oportunamente. — Ferreira Lima, Reitor.

PORTARIA DE 4 DE FEVEREIRO DE 1965

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 24 — Atribuir de acordo com os artigos 145, item III, e 150 item I parágrafo 1º da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1.º, alínea "b" do Decreto n.º 5.062 de 27 de dezembro de 1939, aos servidores abaixo relacionados vinculados ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotados e com exercício na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras desta Universidade a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o mês de janeiro do corrente ano, correndo a despesa à conta da rubrica 204 (gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento interno da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras: Ary Medeiros, Inspetor de Alunos EC-204.9A matrícula n.º 2.090.045; Evaldo Domingos Brohring, Servente GL-..... 104.5, matrícula n.º 2.090.047; Joceli Silveira, Arquivista EC-303.7A, matrícula n.º 2.090.040; Lia Arruda Ramos, Oficial de Administração AF-..... 201.12A matrícula n.º 2.090.032; Matriculada n.º 2.090.046 — Ferreira Lima, Reitor.

noel Tomaz da Silveira, Carpinteiro valdo Gonçalves, Servente GL.104.5. A-601.8A matrícula n.º 2.177.234 e Os-

PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 1965

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 25 — Atribuir de acordo com os artigos 145, item III, e 150 item I parágrafo 1º da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1.º, alínea "b", do Decreto n.º 5.062 de 27 de dezembro de 1939, aos servidores abaixo relacionados, vinculados ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotados e com exercício na Faculdade de Ciências Econômicas desta Universidade a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o mês de janeiro do corrente ano, correndo a despesa à conta da rubrica 204 (gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento in-

PESOS E MEDIDAS

Sistema legal de unidades de medida

Divulgação n.º 905

PREÇO: Cr\$ 350.00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília
Na Sede do D. I. N.

terno da Faculdade de Ciências Econômicas: Wilson Gonçalves da Silva, Porteiro GL-302.9.A, matrícula número 1.296.767; Estanislau Makowicki Filho, Auxiliar de Portaria GL-303.7.A, matrícula nº 2.129.363; Hiecy de Assis Corrêa, Desenhista P-1001.12.A, matrícula nº 1.596.161 e Luiz Fermio Hames, Armazenista AF.102.8.A matrícula nº 2.129.185. — *Ferreira Lima, Reitor.*

PORTARIAS DE 9 DE FEVEREIRO DE 1965

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 26 — Declarar que Frederico Fabiano Clausen, ocupante do cargo de Dentista do I.A.P.C. termos do Decreto acima referido, foi aproveitado em caráter efetivo, a partir de 15 de junho de 1962 de acordo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, no cargo de Instrutor de Ensino Superior EC-504.16 da Cadeira de Dentística Operatória, da Faculdade de Odontologia, da Parte Especial do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, de conformidade com a relação nominal a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 54.051, de 27 de julho de 1964, publicado no *Diário Oficial* de 30 de julho de 1964.

Nº 27 — Conceder nos termos do artigo 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962, no período de 15 de junho a 31 de dezembro de 1962, a gratificação especial de nível universitário na base de 15% (quinze por cento) sobre o respectivo vencimento, ao Instrutor de Ensino Superior EC. 504.16, Frederico Fabiano Clausen, matrícula nº 2.129.171, lotado na Faculdade de Odontologia desta Universidade.

A despesa deverá correr à conta de crédito especial a ser aberto oportunamente.

Nº 28 — Atribuir de acordo com os artigos 145, item III e 150, item I parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1º alínea "b" do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, aos servidores: Justino Avelino, Chefe de Portaria GL-301.13 matrícula nº 2.007.860; Aldo Pereira do Nascimento, Motorista GT.401.8.A, matrícula nº 2.129.657; Ademar Cardoso, Zelador GL.101.7.A, matrícula nº 2.178.105 e Hermes José Graipel, Motorista GT.401.8.A matrícula número 2.129.658, vinculados ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotados e com exercício na Reitoria desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 1º a 9 de fevereiro do corrente ano.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 02.04 (Gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento interno da Reitoria. — *Ferreira Lima, Reitor.*

PORTARIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 1965

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 29 — Designar Eugênio Alfredo Müller, Documentarista — EC. 1280.17, matrícula nº 2.090.039 lotado e com exercício na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras desta Universidade, para substituir Heber Lebarbenchon Poeta, na Comissão de Inquérito constituída pela Portaria nº 22-65, de 3 do corrente. — *Ferreira Lima, Reitor.*

UNIVERSIDADE DA PARAIBA

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1964

O Reitor da Universidade da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 337 — Designar na forma do Art. 10, I, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, Basílio Linhares Pordus, Procurador Judicial, Padrão ... PJ-5, lotado na Repartição dos Serviços Elétricos da Capital, ora à disposição desta Reitoria, para exercer a função gratificada de Secretário-Geral, Símbolo 1-F, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba. — *Guilardo Martins Alves.*

PORTARIAS DE 1º DE OUTUBRO DE 1964

O Reitor da Universidade da Paraíba, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 342 — Designar, na forma do Art. 10, I, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, Severino Cunha, Auxiliar de Portaria, Nível 7-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, lotado na Faculdade de Farmácia, para exercer a função gratificada de Chefe de Portaria, Símbolo 15-F, da referida Faculdade.

Nº 343 — Exonerar, na forma do art. 75, inciso II, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Maria Brasiliano Tórres, do cargo de Diretor da Divisão de Tesouraria, Símbolo 6-C, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba. — *Guilardo Martins Alves.*

PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 1964

O Reitor da Universidade da Paraíba, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 455 — Nomear Guilherme da Cunha Pedrosa, Engenheiro, Código TC-602.21-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Serviço de Engenharia e Patrimônio, Símbolo 5-C, do mesmo Quadro, com lotação fixada na Reitoria. — *Guilardo Martins Alves.*

PORTARIA DE 7 DE DEZEMBRO DE 1964

O Reitor da Universidade da Paraíba, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 474 — Dispensar, na forma do art. 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jonas Cabral de Melo, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal da Universidade, com lotação na Reitoria, da função gratificada de Chefe da Seção de Classificação de Cargos, Símbolo 5-F, da Divisão de Pessoal. — *Guilardo Martins Alves.*

PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 1965

O Reitor da Universidade da Paraíba, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 37 — Dispensar, a pedido, José Alves de Souza Correia do encargo de responder pelo expediente da Divisão de Tesouraria, da Reitoria da Universidade (Portaria nº 344-64), bem assim, tornar sem efeito a Portaria nº 408-64 que o nomeou para exercer, em comissão, o Cargo de Diretor da mesma Divisão, cuja posse não chegou a se objetivar.

Nº 38 — Designar Dóris de Moraes Simões, Auxiliar de Estatística, nível 8, do Quadro da Universidade, para responder pelo expediente daquela Divisão, até ulterior deliberação. — *Guilardo Martins Alves.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 64 — Designar Carlos Leopoldo Dayrell, Escrevente-dactilógrafo, nível 7; Osny de Souza, Escriturário, nível 8, Antônio Cunha Nunes, Oficial de Administração, nível 12, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito com o fim de apurar a acusação a que se refere o jornal "Diário do Oeste", edição de 23 de agosto de 1964, de que trata o processo acima referido.

Nº 65 — Conceder, ao Professor Eduardo de Freitas, catedrático da cadeira de Anatomia da Faculdade de Farmácia e Odontologia da U. F. G., Gratificação por Risco de Vida e Saúde, dentro do período de 1-2-61 a 14 de março de 1961 e de 26-2-62 a junho de 1964, no valor de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico. — Prof. Jerônimo Geraldo de Queiroz, Reitor da U. F. G.

RESOLUÇÃO Nº 2-65

O Egrégio Conselho Universitário da Universidade Federal de Goiás, reunido em sessão realizada a 1º de fevereiro de 1965, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º E' fixado em Cr\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros) e Cr\$ 10.000 (dez mil cruzeiros), respectivamente, o pagamento a cada membro da Comissão Julgadora do Concurso de Títulos de Docentes das várias Unidades da U. F. G., pelo serviço prestado, conforme reside em Goiânia, ou se fora dela.

Art. 2º A despesa correspondente correrá pela dotação específica do orçamento em execução — 3.1.1.1-02.09 — Pessoal temporário, 01 — Reitoria — b) Disponibilidade para atender ao pagamento de salários e especialistas temporários de que trata o art. 26 da Lei nº 3.730, de 12 de julho de 1960.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Goiânia, 4 de fevereiro de 1965. — Prof. Jerônimo Geraldo de Queiroz, Reitor da U. F. G.

RESOLUÇÃO Nº 3-65

O Egrégio Conselho Universitário da Universidade Federal de Goiás reunido em sessão realizada a 27 de janeiro de 1965, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º E' fixada em Cr\$ 2.000 (dois mil cruzeiros) a gratificação do Conselho pelo comparecimento a cada sessão do Egrégio Conselho Universitário.

Art. 2º E' fixada em Cr\$ 1.000 (um mil cruzeiros) a gratificação a cada membro da Congregação ou Conselho Departamental pelo comparecimento a cada sessão desses órgãos de deliberação coletiva, salvo de colação de grau e de Assembléia Geral Universitária.

Art. 3º Não haverá justificativa de ausência visando ao benefício da presente Resolução.

Art. 4º A despesa correspondente correrá pela dotação específica do orçamento em execução — 3.1.1.1-01.07 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva — 01 — Reitoria.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Goiânia, 4 de fevereiro de 1965. — Prof. Jerônimo Geraldo de Queiroz, Reitor da U. F. G.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIARIOS

Em 4-2-65

Nº 58.099 — Pela qual foi designado o Operador de Raios "X", nível 9, Lea Carneiro Ramos, para operar direta obrigatória e habitualmente com Raios "X".

Retificações

No *Diário Oficial* de 9-9-64, Portaria nº 56.845, referente a Antônio de Moraes Melo:

Onde se lê: "... retroagir seus efeitos a 15 de junho de 1964 ..." leia-se: "... retroagir seus efeitos a 15 de junho de 1962..."

No mesmo *Diário*, Portaria número 56.830, leia-se Portaria nº 56.839.

No D. O. de 22.1.65, Portaria número 57.970, leia-se Portaria nº 57.976.

No D. O. de 4.2.65, Portaria número 58.037, leia-se Portaria nº 58.047.

PORTARIAS DO PRESIDENTE

Em 25-8-64

Nº 57.395 — Retificando, em parte, a Portaria nº 45.798, de 24 de dezembro de 1959, que concedeu a gratificação de 40%, de risco de vida ao Médico, nível 17-A, Marcelo Augusto Figueira de Carvalho, para o fim de retroagir seus efeitos a 20 de abril de 1959.

Em 15-10-64

Nº 57.548 — Pela qual é concedida gratificação de nível universitário ao servidor Henrique Guiko, Dentista, nível 17.A.

Em 19-1-65

Nº 58.025 — Pela qual é concedida gratificação de nível universitário ao servidor Cláudio Tuitui Tavares da Silva, nível 17.B, Redator.

Nº 58.061 — Pela qual é concedida gratificação de nível universitário ao servidora Alba Maria Meneghetti dos Santos, Assistente Social, nível 18.B.

Nº 58.062 — pela qual é concedida gratificação de nível universitário ao servidor Lila Linhares Blandy, Assistente Social, nível 18.B.

Em 29-1-65

Nº 58.079 — pela qual é concedida gratificação de nível universitário ao servidor Carlos Ernesto Stevenson de Oliveira, Médico, nível 17.A.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

RELAÇÃO Nº 29-65

PORTARIAS DO PRESIDENTE

Em 8-2-65

Nº 170 — Coloca à disposição do Ministério da Saúde, Diva de Oliveira, do HSE sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Nº 178 — Designa Francisco Paulo Favilla, Hélio Silveira da Rosa e Juvenil Martins Porto, para no prazo de 30 (trinta) dias e sob a presidência do primeiro em comissão promoverem o exame apreciação e julgamento da

prestação de contas apresentadas no processo relativo à movimentação dos valores despendidos com o Seminário de Habitação e Reforma Urbana, torna sem efeito a Port. 3.177-64.

Nº 203 — Dispensa Lourival Augusto Valentim Santos, de Inspetor de Produção de Seguros Privados da Inspeção Estadual de Promoção de Seguros Privados da APA.

RELAÇÃO Nº 30-65

Nº 171 — Considera designado Eline Mitouso de Mello, como Encarregado da GPH da GPA, do SGP dos SG, no impedimento do titular, Inná Bruno Coutinho Dantas, desde 29 de setembro de 1964 de acordo com o § 1º, *in fine*, do art. 73 da Lei 1.711 de 1952.

Nº 174 — Considera designado, de acordo com o artigo 73, parágrafo 1º e 2º da lei 1.711-52, Fernanda Frazão Conduru, para exercer em substituição o Chefe da GPL do SGP, dos SG durante o impedimento do titular Arestides de Faria, no período de 26 de outubro a 31 de dezembro de 1964.

Nº 175 — Considera designado, de acordo com o art. 73, parágrafos 1º e 2º da lei 1.711-52 Benedita da Costa Guimarães, para exercer em substituição, como Encarregado da GPB da GPL dos SGP durante o impedimento do titular Fernanda Frazão Conduru no período de 26-10 a 31 de dezembro de 1964.

Nº 204 — Considera designado, de acordo com o art. 73, parágrafos 1º e 2º da lei 1.711-52 Fernando Carlos de Abreu Rocha para exercer em substituição, como chefe da GMT, do SGM dos SG durante o impedimento do titular no período de 29-10 a 4 de dezembro de 1964.

Nº 205 — Designa o Diretor dos SG e o Delegado da ADF Elvo Santoro e Carlos Antônio de Souza Dantas, para inspecionarem as Delegacias do IPASE em Recife e João Pessoa indicando as providências que julgarem oportunas para a eficiência dos serviços, especialmente nos setores médico-hospitalar e imobiliário, concede poderes especiais aos referidos funcionários para o cumprimento da missão.

Departamento de Previdência

RELAÇÃO Nº 22

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Em 22 de janeiro de 1965

HBF 1.822 — Luiz Jose Martins Romão — Niterói — Estado do Rio de Janeiro — Face à conclusão da DPS, indefiro a habilitação de D. Inah Belo Martins Romão, uma vez que o "de cujus" não descontou para pecúlio obrigatório.

Em 28 de janeiro de 1965

HBF 16.999 — Jorge Marques dos Santos — Guanabara — Homologo a habilitação do filho Jorge à fração individual de 1/2 do pecúlio obrigatório de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS. — Outrossim, deverá ficar em reserva metade do referido pecúlio para a filha Alice, ainda não habilitada.

HBF 16.278 — Paulo Afonso de Castro — Guanabara — Face ao parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, indefiro a habilitação de Iolha 2, por falta de amparo legal.

Em 27 de janeiro de 1965

HBF 33.337 — René Guimarães Rachou — Guanabara — Homologo a habilitação de D. Bertha Rachou, mãe viúva do "de cujus", à totalidade do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF 1.348 — Luiz Pires de Carvalho — Rio Grande do Sul. — De acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, homologo a habilitação e Dª Maria Dolores de Oliveira à pensão mensal vitalícia, na qualidade de companheira equiparada a cônjuge, face à justificação judicial procedida nos termos do Decreto-lei nº 7.485, de 23 de abril de 1945. — 2. Outrossim, o benefício deverá ser concedido a partir de 6.63 mês seguinte à data da maioridade do último beneficiário.

Em 28 de janeiro de 1965

HBF 35.544 — Wilson Henriques dos Santos — Bahia. — Homologo a habilitação de Alexandre Henriques e Maria Raymund Henriques pais do "de cujus" à fração individual de metade do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF 35.517 — Ruy Campos Filho — Espírito Santo — Homologo a habilitação de Ruy Barbosa Campos e Conceição Maria José Campos, pais do "de cujus", à fração individual de metade do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF 35.548 — Alexandre José da Silva — Bahia. — Homologo a habilitação dos filhos menores Carlos Alberto e José Carlos, à fração individual de metade do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS. — Outrossim, durante o prazo homologatório deverá ser apresentado alvará judicial.

HBF 33.782 — Omar Muniz Serpa — Estado da Guanabara. — Homologo a habilitação dos irmãos Alzir e Zira, à fração individual de um quinto do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

RELAÇÃO Nº 23

Em 29 de janeiro de 1965

HBF 35.012 — Margarida Lisboa — Estado da Guanabara. — Homologo a habilitação do filho menor Celso à totalidade do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS. Outrossim durante o prazo homologatório, deverá ser apresentado alvará judicial.

HBF 34.774 — Mariana Augusta Curado Fleury — Guanabara. — Homologo a habilitação de Dª Julieta Augusta Curado Fleury, mãe viúva do "de cujus", à totalidade do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF 35.504 — Luiz Mesquita Netto — São Paulo. — Homologo a habilitação de Luiz Mesquita Júnior e Maria da Glória Marinho Mesquita, pais de "de cujus", à fração individual de metade do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF 34.161 — Julia Nunes da Rocha — Estado da Guanabara. — Homologo a habilitação dos filhos Itala, Ruth, Ana Augusta e José à fração individual de um quarto do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

RELAÇÃO Nº 25-65

Em 3-2-1965

HBF 18.136 — José Lourenço D'Araujo — Guanabara — Homologo a habilitação dos filhos Maria, Cláudio, Eponina, Ignês, Miralda e Raymundo à fração individual de 1/7 do pecúlio obrigatório, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF 35.504 — Luiz Mesquita Netto — São Paulo. — Indefiro o pedido de dispensa do prazo homologatório

de sessenta dias após a publicação no Diário Oficial.

HBF 34.610 — Hamy Moura Neves — Guanabara. — Homologo a habilitação dos filhos Jacyra, José, Guarina, Vanor, Vanyr, Waldir, Waldyra e Wanda à fração individual de 1/8 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF 30.525 — Oswaldo de Souza e Silva — Guanabara — Homologada a habilitação da filha menor Gessa Gisele à totalidade do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF 34.168 — Severino Dantas de Moura — Guanabara. — Homologo a habilitação do filho menor Carlos Alberto à totalidade do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS. — Outrossim, durante o prazo homologatório, deverá ser apresentado alvará judicial.

RELAÇÃO Nº 28

HBF 33.832 — Germano Goulart — Guanabara. — Homologada a habilitação de D. Enequina Macabu Escafura a pensão mensal vitalícia na qualidade de companheira, face ao disposto no art. 5º da Lei numero 4.069-62 e a justificação judicial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF 27.777 — Alvaro de Tefé Von Hoonholtz — Guanabara. — Indefido por falta de amparo legal o requerido por Dna. Tetraxini de Almeida Nobre Tefé.

5-2-65

HBF 32.418 — José Francisco Vieira — Guanabara. — Em aditamento ao despacho de fls. 22, homologada a habilitação da filha menor Eleni, posteriormente habilitada. — Face a essa habilitação, cabe retificar a distribuição do pecúlio especial já feita aos outros 2 menores, Carmem e Nabucodonosor, que passa a ser de 1/3 a cota de cada um.

HBF 32.155 — Victor Alves Moreira — Guanabara. — Indefida por falta de amparo legal, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, a habilitação de D. Eilza da Conceição Senna, "companheira" do "de cujus".

HBF 33.640 — Isaias Climaco dos Santos — Guanabara. — Homologada de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, a habilitação de Da. Zulmira Ferreira Lopes a pensão mensal vitalícia, na qualidade de companheira do "de cujus", face ao disposto na Lei numero 4.069-62 e a justificação judicial.

Proc. nº 89.135-64 — anexado HBF 6.931 — Mario Alves da Nobrega — Guanabara. — Indefido, face ao pronunciamento da Procuradoria e conclusão da DPS, o requerimento de Dna. Jurandir Fernandes da Nobrega, viúva do ex-segurado, por falta de amparo legal.

HBF — 34.547 — Jandira Mendes de Oliveira — Guanabara — Homologada a habilitação das filhas Maria Alice e Therezinha à fração individual de 1/2 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF — 32.465 — Alexandre Gomes Trindade — Guanabara — Homologada a habilitação dos filhos Alevandre, Hilda, Alayde, Jayme e do neto Alexandre à fração individual de 1/5 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS. — Outrossim, face ainda ao aludido parecer, indefiro a habilitação de Mario de Jesus, por falta de amparo legal.

HBF — 35.159 — Ida Mandarano — São Paulo — Homologada a habilitação da irmã Margarida ao pecúlio especial, na qualidade de legatária, de

acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS. — Indefido o pedido de pensão temporária, face ao aludido parecer.

HBF — 35.731 — Julio Rodrigues da Silva — Alagoas — Homologada a habilitação dos filhos Ponciano, Maria Joaquina, Rosalia e Manoel à fração individual de 1/4 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF — 35.325 — Francisco Prudente de Menezes — Guanabara — Homologada a habilitação das filhas Margarida e Clea à fração individual de 1/4 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS. — Outrossim, deverá ficar em reserva 2/4 do referido pecúlio, para os 2 filhos não habilitados.

HBF — 35.065 — Neison Vieira de Farias — Guanabara — Homologada a habilitação dos filhos menores Lucia Lucilla, Lucinda e Nelson à fração individual de 1/4 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS. — Outrossim, durante o prazo homologatório, deverá ser apresentado o alvará judicial.

HBF — 33.497 — Sidney Irabalde dos Santos — Guanabara — Homologada a habilitação do filho Waldair à totalidade do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS. — Outrossim, durante o prazo homologatório deverá ser apresentado o alvará judicial.

HBF — 6.442 — Manoel Bernardino da Silva — Pernambuco — Homologada de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS a habilitação de D. Maria Augusta de Melo à pensão mensal vitalícia, na qualidade de companheira do "de cujus", equiparada a cônjuge, face à justificação judicial procedida nos termos do Decreto-lei 7.485 de 23 de abril de 1945. — A concessão do benefício rege-se pelas instruções número 180-64.

HBF — 35.735 — Cicero Barbosa da Silva — Alagoas — Homologo a habilitação de D. Joana Conceição da Silva, mãe viúva do "de cujus", à totalidade do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF — 24.329 — Esculápio Ferreira Junior — Guanabara — Homologo a habilitação das filhas Odiléa e Odila à fração individual de 1/2 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS. — Outrossim, indefiro a habilitação da companheira D. Celina Luiz dos Santos, por falta de amparo legal.

HBF — 34.874 — Cyrillo Cassiano Rosa — Guanabara — Homologo a habilitação dos filhos Lúcia, Eurídice, Marina, Lúcio e Hélio à fração individual de 1/6 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF — 34.418 — Eugénia Londres Vergara — Guanabara — Face ao parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, indefiro a habilitação da viúva desquitada, por falta de amparo legal.

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DO PRESIDENTE

Em 21-9-64

Nº 1.723 — Exonerar a pedido José Aquino Filho, Ajudante de Restaurante nível 7 amparado pelo parágrafo único do artigo 23, da Lei número 4.069, de 11 de junho de 1962 ficando extinto um cargo da Série de

Classes de Ajudante de Restaurante, nível 7, constante da Resolução número 143, de 13 de março de 1963, da Comissão de Classificação de Cargos.

Em 21-12-64

Nº 2.478 — Exonerar a pedido, Darcy Moreira dos Santos, Encarregado de Caixa, nível 11 admitido pela Portaria CLT número 239-59 declarando-os consequentemente extinto um cargo da Série de Classe de Encarregado de Caixa, nível 11, constante da Resolução Especial número 143 de 13 de março de 1963.

Os efeitos do presente ato vigoram a partir de 27 de agosto de 1962.

Em 11-1-65

Nº 50 — Aposentar por invalidez, a partir de 1º de abril de 1964, Madalena Alves Muradas, ajudante de Res-

taurante, nível 7, admitida pelo ADP número 295-42 com exercício a partir de 1º de abril de 1942 declarando vago um cargo da Série de Classe de Ajudante de Restaurante, nível 7, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente.

Em 13-1-65

Nº 91 — Aposentar compulsoriamente a partir de 14 de julho de 1964, José João de Sá, Operário Rural nível 5 admitido pela portaria ST número 438, com exercício a partir de 1º de janeiro de 1954 declarando extinto um cargo de série de Classes de Operário Rural, nível 6, constante da parte Suplementar do Decreto número 52.257-A, de 15 de julho de 1963.

Em 26-1-65

Nº 194 — Responsabilizar Manoel Alves de Souza Netto, Encarregado de

Caixa, nível 11 do Quadro do Pessoal — Parte Especial pela importância de Cr\$ 21.315,00 (vinte e um mil trezentos e quinze cruzeiros) devendo efetuar a reposição aos cofres da Instituição no prazo de 30 (trinta) dias.

Nº 207 — Demitir Wilson Lopes de Moraes, guarda, nível 8, enquadrado provisoriamente pela Resolução nº 72, de 6 de dezembro de 1961, por abandono de cargo.

Os efeitos do presente ato vigoram a partir de 5 de novembro de 1961.

Em 28-1-65

Nº 222 — Responsabilizar, solidariamente de acordo com o art. 197 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 1.518 do Código Civil Brigadeiro Benedito Archango da Costa Gama, José Cândido do Amaral e Ehrlich Siqueira Campos

pela importância de Cr\$ 50.939.252 (cinquenta milhões, novecentos e trinta e nove mil e duzentos e cinquenta e dois cruzeiros).

Nº 223 — Decretar a prisão administrativa, por noventa dias, de José Cândido do Amaral Ehrlich Siqueira Campos na forma do art. 214 e §§ 1º e 2º da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, c/c o art. 127 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 como responsáveis solidários consoante o disposto no art. 1.518 do Código Civil, pelo alcance de Cr\$ 50.939.252 (cinquenta milhões novecentos e trinta e nove mil e duzentos e cinquenta e dois cruzeiros), ordenando a busca e apreensão dos bens móveis e imóveis de propriedade dos mesmos de acordo com o art. 2º do Decreto-lei nº 3.415, de 10.7.41. — René Amiel.

COLEÇÃO DAS LEIS 1964

VOLUME I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de janeiro a março

Divulgação n.º 909

Preço: Cr\$ 600

*

VOLUME II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março

Divulgação n.º 910

Preço: Cr\$ 1.800.

*

VOLUME III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de abril a junho

Divulgação n.º 915

Preço: Cr\$ 500.

*

VOLUME IV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de abril a junho

Divulgação n.º 916

Preço: Cr\$ 500.

VOLUME V

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de julho a setembro

Divulgação n.º 923

Preço: Cr\$ 1.200

*

VOLUME VI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de julho a setembro

Divulgação n.º 924

Preço: Cr\$ 1.800.

*

VOLUME VII

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de outubro a dezembro

Divulgação n.º 931

Preço: Cr\$ 3.600

*

VOLUME VIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de outubro a dezembro

Divulgação n.º 932

Preço: Cr\$ 2.800.

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO SAL

RESOLUÇÃO Nº 10/65

Fixa o preço do sal ensacado nas praças do Rio de Janeiro, Niterói, Angra dos Reis, Santos, São Paulo, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

O Conselho Deliberativo do Instituto Brasileiro do Sal, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei número 3.137, de 13-5-1957, e considerando o que consta do processo CD-7/65 e da Ata número 9/65, de 25-2-1965, resolve:

Art. 1º Na venda do sal ensacado de qualquer procedência, nas praças do Rio de Janeiro, Niterói, Angra dos Reis, Santos, São Paulo, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, os preços não podem exceder os limites constantes das tabelas anexas números 1 a 8.

§ 1º Nas vendas de praça a praça, sejam feitas por importador ou atacadista, observar-se-ão os preços estabelecidos na tabela, para o importador, posta a mercadoria no vagão ou no costado do navio.

§ 2º Quando o vendedor e o comprador forem da mesma praça, os preços serão os constantes das tabelas de Importador e Atacadista, conforme o caso, posta a mercadoria no veículo do comprador.

§ 3º Para vendas até 200 sacos de sal de 60 kg na mesma praça e até 600 sacos entre praças diferentes, vigorará a tabela de Atacadista.

Art. 2º Nos sacos em que for acondicionado o sal, e que deverão satisfazer as exigências do Comunicado nº 46/164, de 28-6-46, o comprador não só indicará a procedência do produto, mas também declarará se este é «grosso», «peneirado», «moído», «cascalho» ou «refinado» e, quando for o caso, «iodado».

Parágrafo único. De acordo com o Decreto nº 30.691, de 9-3-52 (D. O. de

(ANEXA A RESOLUÇÃO Nº 10/65)

TABELA Nº 1

Preços máximos do sal, procedente do Estado do Rio de Janeiro nas praças do Rio de Janeiro e Niterói.

(Tonelada a granel CIF Cr\$ 48.328)

Discriminação	Importador	Atacadista	Varejista
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Grosso			
Saco de 30 kg	2.598	2.859	108 1 kg
Saco de 60 kg	4.724	5.198	
Moído			
Saco de 30 kg	2.628	2.891	108 1 kg
Saco de 60 kg	4.778	5.257	
Fardo de 60 kg			
Em saquinhos de 1 kg	8.372	9.208	193 1 kg
Em saquinhos de 2 kg	7.471	8.218	341 2 kg

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1965. — José Ferreira de Souza.

TABELA Nº 2

Preços máximos do sal, procedente do Rio Grande do Norte, nas praças do Rio de Janeiro e Niterói

(Tonelada a granel CIF Cr\$ 48.328)

Discriminação	Importador	Atacadista	Varejista
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Grosso			
Saco de 30 kg	2.748	3.021	115 1 kg
Saco de 60 kg	4.998	5.498	
Peneirado			
Saco de 30 kg	2.766	3.042	117 1 kg
Saco de 60 kg	5.030	5.534	
Moído e cascalho			
Saco de 30 kg	2.779	3.056	117 1 kg
Saco de 60 kg	5.052	5.558	
Fardo de 60 kg			
Em saquinhos de 1 kg	8.642	9.505	198 1 kg
Em saquinhos de 2 kg	7.742	8.517	354 2 kg

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1965. — José Ferreira de Souza.

TABELA Nº 3

Preços máximos do sal, procedente do Estado do Rio de Janeiro, nas praças de Angra dos Reis e Santos

(Tonelada a granel CIF Cr\$ 51.474)

Discriminação	Importador	Atacadista
	Cr\$	Cr\$
Grosso		
Saco de 30 kg	2.779	3.058
Saco de 60 kg	5.055	5.560
Moído		
Saco de 30 kg	2.812	3.092
Saco de 60 kg	5.113	5.624
Fardo de 60 kg		
Em saquinhos de 1 kg	8.911	9.802
Em saquinhos de 2 kg	7.960	8.755

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1965. — José Ferreira de Souza.

TABELA Nº 4

Preços máximos do sal, procedente do Rio Grande do Norte, nas praças de Angra dos Reis e Santos

(Tonelada a granel CIF Cr\$ 51.474)

Discriminação	Importador	Atacadista
	Cr\$	Cr\$
Grosso		
Saco de 30 kg	2.938	3.232
Saco de 60 kg	5.344	5.878
Peneirado		
Saco de 30 kg	2.948	3.243
Saco de 60 kg	5.378	5.916
Moído e cascalho		
Saco de 30 kg	2.971	3.269
Saco de 60 kg	5.400	5.941
Fardos de 60 kg		
Em saquinhos de 1 kg	9.199	10.120
Em saquinhos de 2 kg	8.247	9.073

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1965. — José Ferreira de Souza.

TABELA Nº 5

Preços máximos do sal, procedente do Estado do Rio de Janeiro, na praça de São Paulo

(Tonelada a granel CIF Cr\$ 51.474 — Santos)

Discriminação	Importador	Atacadista
	Cr\$	Cr\$
<i>Grosso</i>		
Saco de 30 kg	2.921	3.217
Saco de 60 kg	5.314	5.845
<i>Moido</i>		
Saco de 30 kg	2.953	3.248
Saco de 60 kg	5.371	5.909
<i>Fardo de 60 kg</i>		
Em saquinhos de 1 kg	9.205	10.127
Em saquinhos de 2 kg	8.244	9.068

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1965. — José Ferreira de Souza.

TABELA Nº 6

Preços máximos do sal, procedente do Rio Grande do Norte, na praça de São Paulo

(Tonelada a granel CIF Cr\$ 51.474 — Santos)

Discriminação	Importador	Atacadista
	Cr\$	Cr\$
<i>Grosso</i>		
Saco de 30 kg	3.081	3.390
Saco de 60 kg	5.604	6.165
<i>Peneirado</i>		
Saco de 30 kg	3.101	3.410
Saco de 60 kg	5.640	6.204
<i>Moido e cascalho</i>		
Saco de 30 kg	3.114	3.426
Saco de 60 kg	5.663	6.230
<i>Fardo de 60 kg</i>		
Em saquinhos de 1 kg	9.495	10.446
Em saquinhos de 2 kg	8.536	9.389

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1965. — José Ferreira de Souza.

TABELA Nº 7

Preços máximos do sal, procedente do Estado do Rio de Janeiro, nas praças de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

(Tonelada a granel CIF Cr\$ 58.145)

Discriminação	Importador	Atacadista
	Cr\$	Cr\$
<i>Grosso</i>		
Saco de 30 kg	2.903	3.194
Saco de 60 kg	5.280	5.809
<i>Moido</i>		
Saco de 30 kg	2.934	3.227
Saco de 60 kg	5.335	5.868
<i>Fardo de 60 kg</i>		
Em saquinhos de 1 kg	8.920	9.814
Em saquinhos de 2 kg	8.023	8.826

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1965. — José Ferreira de Souza.

TABELA Nº 8

Preços máximos do sal, procedente do Rio Grande do Norte, nas praças de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

(Tonelada a granel CIF Cr\$ 58.145)

Discriminação	Importador	Atacadista
	Cr\$	Cr\$
<i>Grosso</i>		
Saco de 30 kg	3.054	3.358
Saco de 60 kg	5.553	6.108
<i>Peneirado</i>		
Saco de 30 kg	3.072	3.378
Saco de 60 kg	5.586	6.145
<i>Moido e cascalho</i>		
Saco de 30 kg	3.083	3.392
Saco de 60 kg	5.602	6.168
<i>Fardo de 60 kg</i>		
Em saquinhos de 1 kg	9.194	10.113
Em saquinhos de 2 kg	8.796	9.124

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1965. — José Ferreira de Souza.

ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Nº 89 — MARÇO — 1964

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1959. Leis, decretos-leis, decretos complementares. Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Índice alfabético-remissivo.

DIVULGAÇÃO N.º 652

3.ª edição

Preço: Cr\$ 150,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recbóiso Postal

PREÇO DESTA NÚMERO CR\$ 10